



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1789 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

SÁBADO, 20 DE MARÇO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari  
Chefe de Gabinete

#### LEI Nº 5.881, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

P. 43.312/09 - Ap. 7.543/06 (capa) *Altera a redação do artigo 3º da Lei Municipal nº 5.783, de 06 de outubro de 2.009, que criou a Companhia Estável de Dança do Município de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º O artigo 3º da Lei Municipal nº 5.783, de 06 de outubro de 2.009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3 A Companhia Estável de Dança do Município de Bauru será coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura e formada por doze bailarinos bolsistas.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de março de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
PEDRO ROMUALDO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE CULTURA

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### DECRETO Nº 11.198, DE 19 DE MARÇO DE 2010

P. 9.788/10 *Declara de utilidade pública para fins de desapropriação imóvel pertencente a GUY ALBERTO RETZ E OUTROS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51, da Lei Orgânica do Município de Bauru, com suporte no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

#### DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a ser promovida pelo Município de Bauru, por via amigável ou judicial, a área a seguir descrita:

“Uma área de terras correspondente a parte de uma área de terras denominada de Chácara Chaparral, nesta cidade de Bauru, com a área de 2.231,41 metros quadrados, com o seguinte roteiro perimétrico: o perímetro tem início num ponto cravado na divisa com o lote de propriedade de Antônio Augusto Dell Preti, sucessor de João Sotero de Castro, distante 115,70 metros da Estrada Água do Sobrado; deste ponto segue em direção aos fundos em ângulo interno de 84º48'09” na distância de 28,84 metros até outro ponto; deste deflete à direita em ângulo interno de 151º10'54” e segue na distância de 79,66 metros até outro ponto, e confrontando nestas duas linhas com parte desta mesma área; deste ponto deflete à direita e segue numa extensão de 101,00 metros até ponto, e confrontando nesta linha com José Valério, sucessor de Vitório Moras; deste ponto deflete à direita e segue na distância de 28,30 metros até encontrar o ponto inicial do perímetro e confrontando nesta linha com o lote de propriedade de Antônio Augusto Dell Preti, sucessor de João Sotero de Castro, sendo este parte do lote 01 da quadra 1123 do setor 05”. Referido imóvel consta pertencer ao Espólio de Guy Alberto Retz, Maria Yvonne Retz, André Luciano Retz, Marilena Prado Retz, Célia Maria Retz Godoy dos Santos, Marden Godoy dos Santos, Cláudia Maria Retz Toledo Veiga, Jair Toledo Veiga Filho, Luciana Maria Retz, Sérgio Vilela Pinto, Paulo Roberto Retz, Lélia Martins Iatauro Retz e Beatriz Maria Retz, conforme Matrícula nº 37.481 do 1º Oficial de Registro de Imóveis

de Bauru-SP, caracterizado no desenho SP nº 4325.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior destina-se a construção da barragem do Córrego Água do Sobrado.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de março de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
RODRIGO RIAD SAID  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE  
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria das Adm. Regionais

Ricardo Oliveira  
Secretário

#### CONVITE

#### 1º Congresso das Associações de Moradores de Bauru

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria das Administrações Regionais, com objetivo de incrementar o papel das Associações de Moradores, vem pelo presente convidá-lo(a) a participar do “1º. Congresso das Associações de Moradores de Bauru”.

Dia: 20/03/2010

Horas: 08:00 às 14:00h

Local: Ordem dos Advogados do Brasil Sub-Seção de Bauru

Av. Nações Unidas nº. 30-30

Rodrigo Agostinho  
Prefeito Municipal

Ricardo Oliveira  
Secretário das Administrações Regionais

#### Programação

08:00 horas - Credenciamento e café

09:00 horas - Abertura

09:30 horas - Apresentação de Audiovisual

10:00 horas - Palestra “O Papel Político e Social das Associações de Moradores junto ao Poder Público”;

A Função dos CONSEG;

Implantação do Conselho da Cidade; e,

Convênio para regularização de imóveis.

12:30 horas - Entrega de certificado

13:00 horas - Lanche

## Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva  
Secretário

**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e no relatório do Departamento de Avaliação Funcional, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua efetivação no cargo os servidores:

**NOME: CAMILA LOPES MARQUES TELLES NUNES**  
**MATRICULA: 27.867**  
**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL I**

**NOME: CINTIA MARIA ZUCCARI**  
**MATRICULA: 28.329**  
**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

**NOME: DANIEL RODRIGO TURBIANI**  
**MATRICULA: 28.660**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**

**NOME: EDEMIR DAVILA**  
**MATRICULA: 28.665**  
**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

**NOME: LEANDRO ALVES RIBEIRO**  
**MATRICULA: 28.598**  
**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

**NOME: RACHEL CRISPIM DE MATTOS**  
**MATRICULA: 28.666**  
**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

Bauru, 12/03/2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**LICENÇA SEM VENCIMENTOS:** A partir de 02/02/2010, portaria n° 570/2010, concede licença sem vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, à servidora **ANA LUCIA RAMOS MATHEUS GARCIA**, portadora do RG n° 15.506.386, matrícula n° 24769, Atendente de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc n° 6510/2010.

**EXONERAÇÕES:** A partir 08/02/2010, portaria n.º 571/2010, exonera, a pedido, o servidor **FABIANO RESENDE DE CARVALHO**, RG n.º 656957, matrícula n° 29513, do cargo efetivo de Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo/e-doc n° 6384/2010.

A partir 10/03/2010, portaria n.º 572/2010, exonera, a pedido, a servidora **ANA LUCIA CAPASSO JARDIM**, RG n.º 19.198.018, matrícula n° 24429, do cargo efetivo de Assistente Social I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc n° 12.790/2010.

**TRANSFERÊNCIAS:** A partir de 09/03/2010, portaria n° 573/2010, transfere, a pedido, o servidor **JAYME LUZIA FILHO**, portador do RG n° 17.187.537-0, matrícula 17351, Agente de Administração, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo/e-doc n° 12.485/2010.

A partir de 20/03/2010, portaria n° 574/2010, transfere a servidora **SUELI APARECIDA DE LIMA**, portadora do RG n° 12.175.149-1, matrícula 27543, Auxiliar de Enfermagem I, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc n° 12.485/2010.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

A Comissão Examinadora do concurso público para o cargo de Fiscal de Posturas Municipais I, comunica o **INDEFERIMENTO** dos recursos protocolados sob n° 14161/2010 e 14414/2010.

**A COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS I, REPUBLICA O GABARITO DA PROVA REALIZADA EM 07/03/2010 EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DOS RECURSOS PROTOCOLADOS SOB N° 14289/2010, 14295/2010 E 14704/2010**

1-A, 2-D, 3-A, 4-C, 5-A, **6-ANULADA**, 7-D, 8-C, 9-A, 10-C, 11-D, 12-B, 13-C, 14-A, **15-ANULADA**, 16-A, 17-C, 18-B, 19-C, 20-D, 21-D, 22-A, 23-C, 24-C, 25-B, 26-D, 27-C, 28-D, 29-A, 30-C, 31-C, 32-C, **33-ANULADA**, 34-D, 35-C, 36-C, 37-A, 38-C, 39-A, 40-B, 41-B, 42-D, 43-B, 44-A, 45-A, 46-B, 47-D, 48-C, 49-C, 50-B.

Bauru, 20 de março de 2010.

A Comissão

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS I, REALIZADO EM 07/03/2010.**

CLAS.	NOME	TOTAL
1°	RODRIGO SIPOLI CANELADA	88
2°	ERIKA MARYANN RIBEIRO	82
3°	JOÃO LUIS VENDRAMINI	82
4°	UILLIANS EDUARDO DOS SANTOS	82
5°	ALINE CAMARGO DE PAULA	80
6°	IEDA CRISTINA DOMENEGHETTI CREPALDI	78
7°	EDNALDO MOURA SANTOS	78
8°	MADALENA ESTEVAM DA SILVA	76
9°	JORGE RODRIGUES DE MOURA FILHO	76
10°	MICHELE CARLA RIBEIRO CORRÊA	76
11°	GILCILEI ZANETA FERNANDES	74
12°	ELIANA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	72
13°	CAMILA DE BARROS PEREIRA	72
14°	MARIANA SEMENTILE DE OLIVEIRA	72
15°	GRAZIELLE CRISTINNE DE MOURA	72
16°	TARIANE F. BASTOS PEREIRA FLORIANO	72
17°	AQUEICO KAWAKAMI	70
18°	HELEN CRISTINA PUPO DOS SANTOS	70
19°	KARINA DOS SANTOS	70
20°	SARAH GATTI GUIMARAES	70
21°	MARTA DOS REIS ANAYA	68
22°	FRANCISCO ROBERTO RAMOS	68
23°	ROSANA MATHEUS MARTINS	68
24°	ANTONIO ZANOTTO FILHO	68
25°	REGINALDO NICACIO DE CARVALHO	68
26°	SILVANA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	68
27°	LUCIANA GALDINO	68
28°	PAULO DA CRUZ CAMARGO JUNIOR	68
29°	SIDNEI ALVES	68
30°	MARIANA DELBONIS DO PRADO	68
31°	MIRELE CAROLINA RIBEIRO CORRÊA	68
32°	PEDRO HENRIQUE DO PRADO	68
33°	VERA LUCIA DOMENEGHETTI SMANIOTTO	66
34°	NELMA DE MENEZES GATTI GUIMARAES	66
35°	JACI DAS DORES SILVA FIRMINO	66
36°	SHIGUERU HILDEMAR HONNA	66
37°	ROGERIO PINHEIRO	66
38°	ROSILENE ROSSAFA DA SILVA	66
39°	RAQUEL RODRIGUES THOMAZ	66
40°	GRAZIELA FRASTRONE CARVALHO	66
41°	PRISCILA AMORIM DA COSTA	66
42°	SEBASTIÃO LADISLAU ALMEIDA	64
43°	CELIA REGINA MARIA COSTA	64
44°	WANDERCY GARCIA GUERREIRO	64
*45°	MARIA JOSE DE SOUZA MANGUEIRA PORTONI	64
46°	MILTON FELIX DELMONT ZACCA	64
47°	AMARILDA MORENO DE SOUZA	64
48°	NILO ANTONIO BERTOTI JUNIOR	64
49°	RODRIGO LEANDRO SALVADOR	64
50°	MICHELI MIGUEL DE OLIVEIRA	64
51°	PRISCILA CAMILA FERREIRA	64
52°	ALEXANDER TEIXEIRA VIUDES	64
53°	RAPHAEL AGULHARI MARTELINI	64
54°	PAULA CRISTINA DIAS	64
55°	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	64
56°	JULIO CESAR REIS	64
57°	PAULA FERNANDA FARIA RODRIGUES	64
58°	ELIZANGELA C. DOS SANTOS FERREIRA	64
59°	LAÍS TRAGANTE LEÃO PERES	64
60°	DAYANNY CHRISTINA FONTANA FRESSATTO	64
61°	HIDEMI KAWAKAMI	62
62°	ELIZABETH APARECIDA SERRANO	62
63°	FERNANDO JOSE DAS NEVES	62
64°	PATRICIA DONIZETE DA CRUZ DIAS	62
65°	ROBERTO VALENTIN DE SOUZA	62
66°	SÉRGIO CASTILHO	62
67°	CIBELE CRISTINA SOUZA VIEIRA	62
68°	ISIS REJANE DE OLIVEIRA LEANDRO	62
69°	SIMONE MARTINS SALVADOR	62
70°	ROBERTA FONTANA MARINATO	62
71°	FABIO EDUARDO ALVES MARTINS	62
72°	CRISBER MORANI RODRIGUES MAFFEI	62
73°	SUSI HELLEN MARTINELI	62
74°	STEFANY PAULA RIBEIRO	62
75°	LUIZ CORREA DE MELO	60
76°	NORMA DA SILVA MORALES	60
77°	JAIRO CESAR DE AQUINO	60
78°	REGINALDO GOMES MARTINS	60

79°	EDILSON VIGO MOURA	60
80°	VERA LUCIA MATTOS DOS SANTOS	60
81°	ERVALDO MAXIMO DA SILVA	60
82°	ROSELI LICURSI VILELA	60
83°	OSCAR DE OLIVEIRA JUNIOR	60
84°	MARCELO JACINTO RODRIGUES	60
85°	SHIRLEI MARTINS	60
86°	CRISTIANE DOMINGUES	60
87°	EMERSON LUIS DO PRADO	60
88°	RAFAEL FRASTRONE CARVALHO	60
89°	ANDRE LUIZ HELENO	60
*90°	WAGNER ALEXANDRE DA SILVA	60
91°	JULIO CESAR DA SILVA	60
92°	KALINY GALLIS DEMARQUI	60
93°	NATALIA CRISTINA DA SILVA	60
94°	WILTON DIAS DA SILVA	60
95°	MONIQUE CRISTINA ROSA AFFONSO	60
96°	DIEGO ROXO PEREIRA	60
97°	JERIKA FERNANDA SIQUEIRA	60
98°	FRANCIENNI HOJAS LEITE	60

**\*CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS I, DOS CANDIDATOS QUE DECLARARAM SER PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 5215 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004).**

CLAS.	NOME	TOTAL
45°	MARIA JOSE DE SOUZA MANGUEIRA PORTONI	64
90°	WAGNER ALEXANDRE DA SILVA	60

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos, através do Diário Oficial de Bauru por época de sua nomeação.

Bauru, 20 de março de 2010.

A Comissão

**EDITAL Nº 05/2010 – CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento de cargo efetivo vago e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, para **ENGENHEIRO I**. O Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

**Cargo: ENGENHEIRO I.**

**JORNADA:** 30 horas semanais

**VAGAS:** 01

**VENCIMENTOS:** Ref. 19-A (R\$ 1.154,57), acrescido de abono de (R\$ 217,84) conforme Decreto nº 10893 de 23 de março de 2009 e outros adicionais, conforme disposto no Decreto nº 7967/97.

**BENEFÍCIOS:** vale-compra no valor de R\$ 200,00 e outros.

**PRÉ-REQUISITOS:** Conclusão do Curso Superior de Engenharia Civil e Registro no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA).

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:** Desenvolver projetos de engenharia; coordenar execução e manutenção de obras; acompanhar e fiscalizar andamento das obras e elaborar documentação técnica.

**I – DAS INSCRIÇÕES**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

**2. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:**

- Ter 18 anos no ato da posse;
- Ser brasileiro, em conformidade com o artigo nº 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;
- Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
- Comprovar no ato da posse, que reside no município de Bauru.

**3. As INSCRIÇÕES serão efetuadas nos dias 06, 07, 08, 09 e 12 de abril de 2010, no Departamento de Recursos Humanos localizado na Avenida Nuno de Assis 14-60, Jardim Santana, no horário das 9hs00 às 16hs00.**

a) Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei nº 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, **DOAÇÃO DE SANGUE**, a partir de Abril de 2009, até o último dia das referidas inscrições, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru.

**4. Para inscrições, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:**

a) Cadastrar-se no Formulário específico, disponível no endereço eletrônico [www.bauru.sp.gov.br/administracao/inscricao.php](http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/inscricao.php) ou no local de inscrição, somente no período de 06/04/2010 a 12/04/2010.

b) Após cadastro, imprimir o formulário, recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00, importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências da **Caixa Econômica Federal (CEF), Conta nº 20.073-2, Agência nº 0290, Operação 006**, da Prefeitura Municipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.

**5. Para efetivar a inscrição, apresentar-se no local indicado do item I - DAS INSCRIÇÕES (sub item 3), com formulário impresso (cadastro), original da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF, e comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de doação de sangue**

**(original e cópia), no caso de isentos. Somente serão efetivadas as inscrições apresentadas até as 16:00 horas do dia 12/04/2010.**

6. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: formulário impresso (cadastro) instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue do candidato, bem como cópia legível dos documentos do mesmo: identidade (RG) e CPF. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

7. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas no cadastro, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

**8. Ao portador de deficiência será reservado 5% das vagas de acordo com a lei 5215/04.**

8.1 Quando do preenchimento do cadastro, o candidato portador de deficiência deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

8.2 A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova;

8.3 Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.

8.4 Os candidatos com deficiência visual que necessitem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

**II – DAS PROVAS E PONTUAÇÃO**

O concurso constará das seguintes provas e respectivos valores:

**1- Prova Escrita**, valendo 100 (cem) pontos em caráter eliminatório, com questões objetivas, na qual o candidato deverá obter 60% de acerto, **versando sobre o programa especificado abaixo:**

- Noções de Topografia, Hidro-Sanitário, Concreto Armado, Materiais de Construção, Hidrologia, Água Pluvial, Terraplenagem e Pavimentação.
- Memorial Descritivo de Obras e Serviços.
- Levantamento Quantitativo em Obras de Construção Civil.
- Legislação Municipal:

- Lei nº 2339/82 e suas alterações, Zoneamento (disponível em: [www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/site/contendo/planejamento/lei\\_2339\\_1982\\_zoneamento.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/site/contendo/planejamento/lei_2339_1982_zoneamento.pdf) e [www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/site/contendo/planejamento/lei\\_2339\\_1982\\_anexos.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/site/contendo/planejamento/lei_2339_1982_anexos.pdf) )

- Lei nº 2371/82, Código de Obras (disponível em: [www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/site/contendo/planejamento/lei\\_%202371\\_de\\_18\\_08\\_1982.doc](http://www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/site/contendo/planejamento/lei_%202371_de_18_08_1982.doc))

- Lei nº 5631/08, Plano Diretor Participativo do Município de Bauru (disponível em: [www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/contendo/gabinete/imprensa/PDP\\_Lei\\_5631.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/contendo/gabinete/imprensa/PDP_Lei_5631.pdf))

- NR 18 da Lei nº 6514/77 Portaria 3214/78 (disponível em: [www.mte.gov.br/legislacao/normas\\_regulamentadoras/nr\\_18.asp](http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/nr_18.asp))

**III – DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

**1. A realização da Prova Escrita está prevista para o dia 25 de abril de 2010 (domingo) às 9 horas. O local da prova e a confirmação da data será publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 20/04/2010.**

2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

**3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

**5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.**

6. O não comparecimento em qualquer uma das fases (Prova Escrita e Prova Prática), qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens, exceto a utilização de calculadora. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova escrita, após 1 hora do seu início.

**IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

1. A Prova Escrita é de caráter eliminatório, e será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos estabelecidos no item II.

2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.).

3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e serão convocados obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

5. Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados para o cargo.

6. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com maior idade.

**V – DOS RECURSOS**

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (Diário Oficial de Bauru).
2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.
3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.
4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.
5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

#### VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.
2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.
3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:
  - a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
  - b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
  - c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).
  - d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.
4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:
  - a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;
  - b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
  - c) Não registrar antecedentes criminais.

#### VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.
2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.
3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/adminstracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria n° 344/2010

Bauru, 11 de março de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL N° 001/2010 DE PROCESSO SELETIVO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo visando a contratação temporária, por prazo determinado (em conformidade com o artigo 2º, inciso V da Lei Municipal n° 3373/91) para as funções de **Coordenador Pedagógico e Coordenador de Núcleo**, para atuarem no “**Programa Segundo Tempo**”, conforme convênio firmado entre Ministério do Esporte e Prefeitura Municipal de Bauru, no dia 30 de dezembro de 2009, sob número 723424/2009, publicado no Diário Oficial da União de 07 de janeiro de 2010, Seção 3, número 4, p. 142, com vigência de 30/12/2009 a 29/03/2011.

#### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas atuais e daquelas que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade previsto no edital. A escolaridade, o pré-requisito, o número de vagas, a jornada e a remuneração são definidos a seguir:

#### **FUNÇÃO: Coordenador Pedagógico**

JORNADA: **40 horas/atividade**

VAGAS: 01 (uma)

VENCIMENTOS: R\$ 2.400,00

**REQUISITOS:** a) Título de Graduado em Educação Física (Licenciatura e/ou Bacharelado), de acordo com a Resolução CNE 03/87 (DOU, 1/12/1988, Seção I, p. 23), ou de Graduado em Educação Física, em nível superior de Graduação Plena de acordo com a Resolução CNE/CES 07/2004 (DOU, 05/04/2004, Seção 1, p. 18-19), expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC; b) Título mínimo de Especialista na área de Educação Física; c) Experiência de, no mínimo, dois anos na Coordenação de Projetos Sociais vinculados à Instituição Pública e/ou Privada (Instituição de Ensino Superior, Ong, Empresa e Associação devidamente regulamentadas), e/ou na Coordenação de Cursos de Graduação/Pós Graduação de Instituições devidamente reconhecidas; d) Registro no Conselho Regional de Educação Física, com anuidade em dia.

#### ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

- Coordenar o processo de planejamento pedagógico dos núcleos juntamente com os demais recursos humanos envolvidos;
- Definir, organizar e debater a Proposta/Plano Pedagógico dos Núcleos, juntamente com os Coordenadores de Núcleo e Monitores;
- Acompanhar e avaliar as atividades e o Projeto como um todo, em conjunto com os Coordenadores de Núcleo e Monitores que atuam sob sua responsabilidade e coordenação;

- Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades dos membros da equipe, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios educacionais;
- Acompanhar o desempenho das atividades de todos os membros da equipe, inclusive com a exigência do cumprimento da carga horária estabelecida para o desenvolvimento do Projeto;
- Acompanhar o processo de distribuição dos materiais esportivos para garantir o atendimento adequado às modalidades definidas no Projeto;
- Acompanhar a distribuição dos uniformes para garantir que todos os participantes tenham acesso e possam ser identificados durante as atividades do mesmo;
- Definir e acompanhar o processo de distribuição do reforço alimentar, conforme o n° de crianças, disponibilidade de espaço físico e logística, avaliando de forma permanente sua qualidade e mantendo o Coordenador Geral informado;
- Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento, juntamente com os Coordenadores de Núcleo e Monitores, das atividades mensais e semanais que estarão sob sua supervisão;
- Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas;
- Acompanhar o processo de comprovação da frequência da equipe técnica e dos beneficiados;
- Organizar e promover reuniões periódicas com a equipe de recursos humanos para avaliar o andamento da Proposta Pedagógica do Projeto;
- Manter o Coordenador Geral do Projeto informado quanto às distorções identificadas no Projeto e apresentar, em conjunto com os Coordenadores de Núcleo e Monitores, soluções para correção dos rumos;
- Apresentar Proposta Pedagógica do Convênio/Projeto e Relatórios periódicos ao Coordenador Geral do Projeto, para que o mesmo encaminhe junto à Secretaria Nacional de Esporte Educacional/Ministério do Esporte (SNEED/ME), dentro dos prazos pactuados;
- Acompanhar o cumprimento integral do Plano de Trabalho estabelecido, bem como as especificidades do Projeto relacionadas no Projeto Básico;
- Participar do processo de organização e desenvolvimento da capacitação oferecida pelo Ministério do Esporte e para os Monitores do seu Projeto.

#### **FUNÇÃO: Coordenador de Núcleo**

JORNADA: **20 horas/atividade**

VAGAS: 20 (vinte)

VENCIMENTOS: R\$ 900,00

**REQUISITOS:** a) Título de Graduado em Educação Física (Licenciatura e/ou Bacharelado), de acordo com a Resolução CNE 03/87 (DOU, 01/12/1988, Seção I, p. 23), ou de Graduado em Educação Física, em nível superior de Graduação Plena de acordo com a Resolução CNE/CES 07/2004 (DOU, 05/04/2004, Seção 1, p. 18-19), expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC; b) Registro no Conselho Regional de Educação Física, com anuidade em dia.

**Obs.: O fato de o Programa Segundo Tempo não se configurar como um espaço de Educação Básica (Educação Infantil e Ensinos Fundamental e Médio), o referido processo seletivo não contemplará em nenhuma das funções, o Licenciado de Graduação Plena que tem em Diretrizes Curriculares determinadas pela Resolução CNE/CP 01/2002 (DOU, 09/04/2002, Seção 1, p. 31).**

#### ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

- Planejar, preparar e ministrar coletivamente as atividades desenvolvidas junto aos beneficiados, conforme Proposta Pedagógica;
- Acompanhar e avaliar o trabalho dos Monitores que atuam no núcleo sob sua responsabilidade e coordenação;
- Acompanhar o desempenho das atividades dos membros da equipe, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no Projeto;
- Avaliar a atuação dos Monitores em relação às atribuições estabelecidas a estes no Projeto;
- Organizar, juntamente com o Coordenador Pedagógico, o processo de distribuição das ações estruturantes dos núcleos (materiais esportivos, reforço alimentar, uniformes, adequação do espaço físico etc.) para garantir o atendimento adequado às modalidades do Projeto;
- Planejar e desenvolver mensalmente, juntamente com os Monitores, as atividades que estarão sob sua responsabilidade e supervisão;
- Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas no núcleo;
- Exigir e comprovar a frequência da equipe técnica e dos beneficiados sob sua responsabilidade;
- Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas;
- Exigir dos Monitores a entrega de Relatórios periódicos das atividades;
- Promover reuniões periódicas e outras atividades extras que possam enriquecer o Projeto;
- Zelar pela manutenção da segurança integral dos alunos, durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo;
- Manter espaços físicos e instalações em condições adequadas ao desenvolvimento das atividades;
- Manter o Coordenador Pedagógico do Projeto informado quanto às distorções identificadas e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos;
- Comunicar de imediato aos Coordenadores Geral e Pedagógico do Projeto, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional;
- Procurar encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia, comunicando-os imediatamente aos Coordenadores Geral e Pedagógico do Projeto;
- Apresentar planejamento das atividades semanais e relatórios periódicos ao Coordenador Pedagógico do Projeto;
- Cumprir integralmente o Projeto Básico, Plano de Trabalho e Proposta Pedagógica estabelecidos e encaminhados à SNEED/ME, conforme prazos elencados;
- Encaminhar aos Coordenadores Pedagógico e Geral do Projeto, a necessidade de ajustes nas ações propostas no Projeto (Projeto Básico e Plano de Trabalho), de forma que estes encaminhem a demanda à SNEED/ME, no sentido de adquirir a autorização;
- Participar do processo de capacitação oferecido pelo Ministério do Esporte;
- Atuar como multiplicador do processo de capacitação do programa, junto aos Monitores do Projeto.

**II – DAS INSCRIÇÕES**

**1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;**

2. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- Ter 18 anos completos no ato da contratação;
- Ser brasileiro, em conformidade com o Artigo 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;
- Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital.

3. As INSCRIÇÕES serão efetuadas nos dias **13, 14, 15, 16 e 19 de abril de 2010, no Núcleo de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Municipal (NAPEM), situado na Avenida Duque de Caxias, nº 11-38, Altos da Cidade, no horário das 9h às 16h.**

4. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponibilizada no site <http://www.bauru.sp.gov.br> e no local de inscrição.

b) Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF ;

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00, importância não restituível. O pagamento deverá ser feito através de **depósito identificado**, em dinheiro, diretamente nas agências da **Caixa Econômica Federal (CEF), Conta nº 20.073-2, Agência nº 0290, Operação 006 da Prefeitura Municipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.**

5. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue, cópia legível do documento do candidato: identidade (RG) e CPF. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;

6. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros.

**7. Ao portador de deficiência serão reservadas 5% das vagas de acordo com a Lei 5215/04.**

8. Quando do preenchimento do cadastro, o candidato portador de deficiência deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

8.1 A pessoa portadora de deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas;

8.2 Para efeito deste Processo Seletivo consideram-se deficiências, que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. O candidato declarado deficiente, quando convocado, deverá submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício da função.

**8.3 O candidato com deficiência visual que necessitar de prova com formatação especial, deverá requerê-la no ato da inscrição.**

9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou contratação de candidato, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

**III- DAS PROVAS E PONTUAÇÃO**

O Processo Seletivo constará de Prova Escrita, Prova de Adequabilidade à Função e Análise de Títulos, perfazendo um total de 200 (duzentos) pontos, assim distribuídos:

· **Prova Escrita**, valendo 60 (sessenta) pontos em caráter eliminatório, com questões objetivas, na qual o candidato deverá obter 60% de acerto, versando sobre a Bibliografia indicada no Anexo I.

· **Prova de Adequabilidade à Função**, valendo 80 (oitenta) pontos em caráter eliminatório, na qual o candidato deverá obter 60% de acerto. Consistirá na elaboração de texto dissertativo, entre 20 e 30 linhas, cuja temática versará sobre conhecimentos específicos do Programa Segundo Tempo. A Prova tem como objetivo avaliar o conhecimento do tema e a capacidade de expressão por meio da norma culta da Língua Portuguesa, observando-se a coerência e coesão do texto.

**Obs.: Para a elaboração do texto dissertativo o candidato poderá valer-se ou não do Novo Acordo Ortográfico, de acordo com o Decreto Presidencial nº 6583 de 29 de setembro de 2008, em decorrência do período de transição previsto no Artigo 2º do referido Decreto.**

· **Análise de Títulos**, valendo 60 (sessenta) pontos em caráter classificatório, quando serão considerados somente os fatores indicados abaixo:

**Fatores de Avaliação**

**1) Formação** (A pontuação referente aos títulos de Doutorado e Mestrado não será acumulativa) – Valor Máximo de 20,2 pontos.

- a) Doutorado: 12 pontos
- b) Mestrado: 8 pontos
- c) Especialização (*lato sensu*) em área afim à Educação Física com carga horária igual ou superior a 360 horas, restringindo-se a 3 especializações: 1,8 pontos cada, limitado ao valor máximo de 5,4 pontos;
- d) Graduação (exceto a exigida como pré-requisito) em área afim realizada em Instituição devidamente reconhecida pelo MEC, restringindo-se a 2 graduações: 1,4 pontos cada, limitado ao valor máximo de 2,8 pontos.

**2) Formação Complementar** (Valor Máximo: 6,08 pontos)

a) Participação como ouvinte em Evento e Curso de Atualização e Aperfeiçoamento na área objeto do concurso, com carga horária igual ou inferior a 180 horas realizado a partir de 2000, restringindo-se a 640 horas: 0,0095 ponto por hora de curso cumprida, limitado ao valor máximo de 6,08 pontos.

**3) Experiência Profissional** (Valor Máximo: 16,25 pontos)

- a) Estágio Extracurricular de acordo com a Lei de Estágio 11.788 de 25/09/2008, restringindo-se a 250 horas: 0,002 por hora de estágio, limitado ao valor máximo de 0,5 ponto;
- b) Atuação Profissional relacionada à função a ser exercida exceto docência em Instituição escolar

em qualquer nível, restringindo-se a 10 anos: 0,35 ponto por ano de experiência, limitado ao valor máximo de 3,5 pontos;

c) Docência no Ensino Básico (Fundamental e Médio), restringindo-se a 10 anos: 0,65 ponto por ano de docência, limitado ao valor máximo de 6,5 pontos;

d) Docência no Ensino Superior em nível de Graduação e Pós-Graduação, restringindo-se a 10 anos: 0,35 ponto por ano de docência, limitado ao valor máximo de 3,5 pontos;

e) Coordenação de Projetos Sociais vinculados à Instituições Pública ou Privada (Instituição de Ensino Superior, ONG, Empresa e Associação), devidamente regulamentadas, restringindo-se a 5 Projetos: 0,35 ponto por Projeto, limitado ao valor máximo de 1,75 pontos;

f) Execução de Projetos Sociais vinculados a Instituições Pública ou Privada (Instituição de Ensino Superior, ONG, Empresa e Associação), devidamente regulamentadas, restringindo-se a 5 Projetos: 0,1 ponto por Projeto, limitado ao valor máximo de 0,5 ponto.

**4) Publicação** (Valor Máximo: 10,85 pontos)

a) Resumo publicado em periódicos e anais indexados nos últimos 5 anos relacionado ao campo de conhecimento objeto do concurso, restringindo-se a 5 Resumos:

- Primeiro autor: 0,09 ponto cada. Limitado ao valor máximo de 0,45 ponto.

- Co-Autor: 0,08 ponto cada, limitado ao valor máximo de 0,40 ponto.

b) Artigo na íntegra publicado em periódicos e anais indexados nos últimos 5 anos relacionado ao campo de conhecimento objeto do concurso, restringindo-se a 5 Artigos:

- Primeiro autor: 0,4 ponto cada, limitado ao valor máximo de 2,0 pontos;

- Co-Autor: 0,2 ponto cada, limitado ao valor máximo de 1,0 ponto.

c) Capítulo de livro publicado nos últimos 5 anos relacionado ao campo de conhecimento objeto do concurso, restringindo-se a 5 Capítulos:

- Primeiro autor: 0,4 ponto cada, limitado ao valor máximo de 2,0 pontos;

- Co-Autor: 0,2 ponto cada, limitado ao valor máximo de 1,0 ponto.

d) Livro publicado nos últimos 5 anos relacionado ao campo de conhecimento objeto do concurso, restringindo-se a 5 Livros:

- Primeiro autor: 0,5 ponto cada, limitado ao valor máximo de 2,5 pontos;

- Co-Autor: 0,3 ponto cada, limitado ao valor máximo de 1,5 pontos.

**5) Trabalho Apresentado, Curso e Mini-Curso Ministrados** (Valor Máximo: 6,62 pontos):

a) Trabalho oral apresentado em Evento da área nos últimos 5 anos, restringindo-se a 10 Trabalhos: 0,202 ponto cada, limitado ao valor máximo de 2,02 pontos;

b) Pôster apresentado em Evento da área nos últimos 5 anos, restringindo-se a 10 Pôsteres: 0,1 ponto cada, limitado ao valor máximo de 1,0 ponto;

c) Palestras, Cursos e Mini-Cursos oferecidos nos últimos 5 anos, exceto os já relacionados no item “3d”, restringindo-se a 100 horas/atividades: 0,036 por hora, limitado ao valor máximo de 3,6 pontos.

**Da entrega de Títulos:**

Os Títulos deverão ser entregues no NAPEM, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 11-38, Altos da Cidade, **no ato da inscrição**, em envelope pardo identificado conforme modelo abaixo, seguindo rigorosamente a ordem dos Títulos acima elencada, quando será feita a contagem do nº de Títulos e lacrado o envelope.

Obs.: O preenchimento do campo “Nº de Títulos” será feito no momento da entrega dos mesmos na presença do candidato e de, pelo menos, um membro da Comissão Examinadora.

**Modelo de Identificação**

NOME:

FUNÇÃO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

Nº DE TÍTULOS:

TELEFONES PARA CONTATO E E-MAIL:

**IV – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**1. As Provas Escrita/Adequabilidade estão previstas para o dia 25 de abril de 2010 (Domingo) às 9h. O local da prova e a confirmação da data serão publicados no Diário Oficial de Bauru no dia 20/04/2010.**

2. O candidato deverá comparecer ao local da Prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

**3. Somente será admitido à sala de Prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho ou CNH com foto, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

**5. Somente será admitido à sala de Prova o candidato que se apresentar até as 8h50min.**

6. O não comparecimento às Provas Escrita/Adequabilidade, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida em qualquer hipótese, segunda chamada de prova.

7. No decorrer das Provas Escrita/Adequabilidade não será permitida qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, relógio, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. O candidato que incorrer em qualquer uma destas condições fica sujeito a ser excluído do Processo Seletivo.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das Provas, após 1 hora do seu início.

**V– DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

1. As Provas Escrita/Adequabilidade são de caráter eliminatório e para ser aprovado o candidato terá que obter a pontuação indicada no item III (das provas e pontuação) deste edital.

2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.).

3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.
4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e serão convocados obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades do Programa Segundo Tempo.
5. Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados para a função.
6. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:
  - Maior pontuação na Prova de Adequabilidade à Função;
  - Maior pontuação na Análise de Títulos;
  - Maior pontuação na Prova Escrita;
  - Maior pontuação correspondente à Experiência Profissional computada na Análise de Títulos;
  - Maior Titulação;
  - Maior idade.

#### VI – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso(s) quanto a cada fase do processo no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (Diário Oficial de Bauru).
2. O(s) recurso(s), devidamente fundamentado(s) e dirigido(s) à Comissão Examinadora, deverá(ão) ser entregue(s) pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não será(ão) aceito(s) recurso(s) interposto(s) por fax-símile, telex, telegrama e Internet.
3. Somente será(ão) apreciado(s) o(s) recurso(s) interposto(s) dentro do prazo, com indicação do nome do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.
4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.
5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

#### VII – DO PROVIMENTO DA FUNÇÃO

1. A contratação obedecerá à ordem de classificação.
2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.
3. Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que:
  - a) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
  - b) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.
  - c) Recusar a contratação (será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência);
  - d) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.
4. A contratação do candidato ficará condicionada à:
  - a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;
  - b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
  - c) Não registrar antecedentes criminais.

#### VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano, prorrogável por igual período, a contar da data da homologação.
2. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do mesmo.
3. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial de Bauru, imprensa local e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria n.º 518/2010.

Bauru, 20 de março de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO I

Processo Seletivo para as funções de Coordenador Pedagógico e Coordenador de Núcleo.

#### BIBLIOGRAFIA

##### Legislação e Referências Legais

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 205, 206 e 217. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Artigos 1º ao 6º; 15 a 18; 53, 58 e 59, e 70 a 73. Brasília, DF, 1990.

Disponíveis em <http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>

##### Conhecimentos Específicos do Programa Segundo Tempo

BRASIL. Ministério do Esporte. *Política Nacional do Esporte*. Brasília: ME, 2005. 44p. Disponível em: <http://portal.esporte.gov.br/destaques/politicaNacionalEsporte.jsp>

BRASIL. Ministério do Esporte. *Programa Segundo Tempo*: Diretrizes e Orientações para

Estabelecimento de Parcerias – Projeto Padrão. Brasília: ME, agosto/2005. 65p. Disponível em <http://portal.esporte.gov.br/snee/segundotempo/manualDiretrizes.jsp>

OLIVEIRA, A. A. B. de; PERIM, G. L. (Org.) *Fundamentos pedagógicos para o Programa Segundo Tempo*. 2. ed. Maringá: Eduem, 2008. Disponível em <http://www.pst.uem.br> (acesse Material de Apoio/Textos e Modelos).

OLIVEIRA, A. A. B. de; PERIM, G. L. (Org.) *Fundamentos pedagógicos do Programa Segundo Tempo: da reflexão à prática*. Maringá: Eduem, 2009. Disponível em <http://www.pst.uem.br> (acesse Material de Apoio/Textos e Modelos).

##### Conhecimentos Específicos de Educação Física

BETTI, M. Educação física e sociologia: novas e velhas questões no contexto brasileiro. In: CARVALHO, Y.M.; RUBIO, K. (Org.). *Educação física e ciências humanas*. São Paulo: Hucitec, 2001. p. 155-69.

BRACHT, V. A criança que pratica esporte respeita as regras do jogo...capitalista. In: \_\_\_\_\_. *Educação física e aprendizagem social*. 2. ed. Porto Alegre: Magister, 1997, p. 57-69.

GAIO, R.; PORTO, E. Educação física e pedagogia do movimento: possibilidades do corpo em diálogo com as diferenças. In: DE MARCO, A. (Org.). *Educação física: cultura e sociedade*. Campinas: Papirus, 2006, p. 9-24.

REVERDITO, R. S.; SCAGLIA, A. J. Consensos em pedagogia do esporte. In: \_\_\_\_\_. *Pedagogia do esporte*. São Paulo: Phorte, 2009, p. 123-140.

REVERDITO, R. S.; SCAGLIA, A. J. Introdução. In: \_\_\_\_\_. *Pedagogia do esporte*. São Paulo: Phorte, 2009, p. 15-26.

REVERDITO, R. S.; SCAGLIA, A. J. Pedagogia e pedagogia do esporte: análise conceitual de algumas das principais abordagens. In: \_\_\_\_\_. *Pedagogia do esporte*. São Paulo: Phorte, 2009, p. 27-38.

SANTANA, W. C. Pedagogia do esporte na infância e complexidade. In: PAES, R. R.; BALBINO, H. F. *Pedagogia do esporte: contexto e perspectivas*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005, p. 1-23.

TOLOCKA, R. E. Educação física e diversidade humana. In: DE MARCO, A. (Org.). *Educação física: cultura e sociedade*. Campinas: Papirus, 2006, p. 171-188.

TUBINO, M. J. G. As relações sociais nas revisões conceituais do esporte. In: \_\_\_\_\_. *Dimensões sociais do esporte*. 2. ed. Revista São Paulo: Cortez, 2001, p. 10-15.

TUBINO, M. J. G. As três dimensões sociais do esporte. In: \_\_\_\_\_. *Dimensões sociais do esporte*. 2. ed. Revista São Paulo: Cortez, 2001, p. 34-42.

SÉGUIN, E.; ROBERT, C. Cidadania desportiva: novos rumos da inclusão. In: VARGAS, A. (Org.). *Desporto e tramas sociais*. Rio de Janeiro: Sprint, 2001, p. 175 – 194.

##### Conhecimentos Gerais em Educação

GADOTTI, M. O projeto político-pedagógico da escola na perspectiva de uma educação para a cidadania. Disponível em: [http://200.133.17.5/recife/Projeto\\_Politico\\_Ped\\_Gadotti.pdf](http://200.133.17.5/recife/Projeto_Politico_Ped_Gadotti.pdf)

MORETTO, V. P. *Prova - um momento privilegiado de estudo - não um acerto de contas*. 6.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

RIOS, T. A. Compreender e ensinar no mundo contemporâneo. In: \_\_\_\_\_. *Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002, p. 35-62.

**CONVÊNIO Nº 1.207/10 - PROCESSO Nº 25.993/09 - CONVENIENTE:** Município de Bauru - **CONVENIADA:** Empresa Óptica e Joalheira Brasileira Bauru Ltda - ME - **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio o fornecimento de artigos óticos (armações, lentes de grau e óculos solares) aos servidores municipais e seus beneficiários, além da prestação de serviços inerentes à atividade da empresa conveniada - **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2.010 - **ASSINATURA:** 08/03/2.010, de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério

Secretária

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da E.M.E.F. “Prof. Dirce Boemer Guedes de Azevedo” convoca os associados da A.P.M. a comparecerem à Assembléia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do estatuto. A primeira chamada será no dia 24/03/2010, quarta-feira às 10:00h, em sede, sito à rua: Antônio Dezembro nº5-15 Tangarás. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 10h30min. no mesmo local e data.

# Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 61.193/05 – Paulo Paley Filho;  
Proc. 61.267/05 – Osvaldo Yachel Filho;  
Proc. 61.274/05 – Jacqueline Cristovam da Silva;  
Proc. 61.283/05 – Valdemir Pereira;  
Proc. 61.304/05 – Angela Maria Lippe;  
Proc. 61.415/05 – Eduardo José Monari;  
Proc. 61.449/05 – Reinaldo Baptista Guerrero;  
Proc. 61.532/05 – Dulce Maria Gonçalves;  
Proc. 61.533/05 – Angela Maria Gabriel Silva;  
Proc. 61.656/05 – Isilda Panisa;  
Proc. 61.675/05 – José Mario Rodrigues de Mello;  
Proc. 62.032/05 – Valquiria Justina da Silva Lobo;  
Proc. 62.042/05 – Paulo Sérgio Theodoro;  
Proc. 62.056/05 – Olga Aparecida Villas Boas;  
Proc. 62.058/05 – Mauricio Ascencio Rodrigues.  
Proc. 33101/05 – José Benedito Soares;  
Proc. 33380/05 – Maria de Fátima Santos Fabrício;  
Proc. 34477/05 – José Coelho Neto;  
Proc. 34847/05 – Deyson Willian Vueno;  
Proc. 35264/05 – Waldinéia Terezinha José da Cunha Fimenes;  
Proc. 35479/05 – Ney Maeda;  
Proc. 37366/05 – Luiz Sérgio Rossini;  
Proc. 33092/05 – Luiz Carlos Tragant;e  
Proc. 36413/05 – Alberico Pasquarelli Neto;  
Proc. 37342/05 – Maria José Andrade de Souza.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS  
DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 34957/05 – Bondfaro Comércio de Rações Ltda Me.

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

#### PROCESSOS DEFERIDOS

46215/2009 Orlando Camacho; 47272/2009 Jose Pereira Fasseira; 44183/2009 Carlos Roberto Schneider; 44434/2009 ; 47655/2009 Jose de Maio Pereira; 001101/2009 Associação Bíblica e Cultural de Bauru; 000034/2010 Associação Bíblica e Cultural Terra Branca;

#### PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

47832/2009 Antonia Herculano de Ornelas; 44434/2009 Jose Roberto Bosco; 44415/2009 Odair Valverde; 000620/2009 Gallo Planejamento Ltda

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

45359/2009 Elena Simões Delpupo; 42606/2009 Antonio Soares da Silva; 45352/2009 Susana Gomes Severino; 19313/2009 João Severino; 000540/2010 Antonio Pavan; 000324/2010 Newton de Campos Mello Filho; 29959/2009 Benedito Gomes

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores , a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR
50534/2005	BÔNUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 197,80
28005/2009	HANGAR TRAVEL AGÊNCIA DE TURISMO LTDA	R\$ 1.036,83
28005/2009	HANGAR TRAVEL AGÊNCIA DE TURISMO LTDA	R\$ 1.088,94
28005/2009	HANGAR TRAVEL AGÊNCIA DE TURISMO LTDA	R\$ 963,44
7992/2010	IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA	R\$ 735,00
19858/2009	MEDI HOUSE IND E COM DE PROD CIR HOSP LTDARS	R\$ 8.910,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

# Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

**ARBORIZAÇÃO URBANA**  
**ATENÇÃO**

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevilea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

#### DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

**EDITAL**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora MARIA DE OLIVEIRA PIOTTO, residente e domiciliada a Rua Cyro Castro Ferreira nº 1-36 – Núcleo IX de Julho, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 005-B, resultante do Processo nº 2062/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor ANANIAS JOSÉ NEVES, residente e domiciliado a Rua Benedito Eleutério nº 1-39 – Vila Pacifico, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 014-B, resultante do Processo nº 2092/10, com relação à poda drástica em 03(três) espécimes arbóreas denominadas Bauhinia, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora DAYANA CRISTINA CAVARSAN, residente e domiciliada a Rua Santa Generosa nº 5-6 – Vila Bom Jesus, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 013-B, resultante do Processo nº 2065/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea Não Identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste

intimar o Senhor CARLOS R. A PISANESCHI E OUTRA, residente e domiciliado a Rua Itapura nº 4-45 – Jd. Cruzeiro do Sul, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 093-B, resultante do Processo nº 28257/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Monguba, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora ASSUNTA APARECIDA MERLI, residente e domiciliada a Rua Antonio Alves nº 13-77 – centro, proprietária do Imóvel sito a Rua Tomé de Souza nº 3-62 – Vila Seabra, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 193-B, resultante do Processo nº 44748/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Sibipiruna, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor WILSON GERMANO, residente e domiciliado a Rua Almerindo Cardarelli nº 2-7 – Eng. Monlevade, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 200-B, resultante do Processo nº 48521/09, com relação à supressão de 02(duas) espécimes arbóreas denominadas Sibipiruna, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

#### COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA DE FÁTIMA BORELI, residente e domiciliada a Rua Tamandaré nº 21-19 – Vila Paulista, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 4132/09, datado em 02/02/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Ficus”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOSE FELICIO FO, residente e domiciliado a Rua Floriano Peixoto nº 3-37 - Centro, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 1591/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora ELIZANGELA FAGIAN DOS SANTOS, residente e domiciliada a Rua Siqueira Campos nº 1-45 – Vila Souto, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 40194/08, datado em 30/09/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor CARLOS ALBERTO ZILIO residente e domiciliado a Rua Abraão Rahal nº 15-8 – Vila Universitária, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 18454/09, datado em 06/05/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Tulipa Africana”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor GABRIEL RODRIGUES DA SILVA DOTA residente e domiciliado a Rua Celso Vitória dos Santos Rocha nº 1-104 – Beija Flor, proprietário do Imóvel sito a Rua Monsenhor Claro nº 3-55 - Centro o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 40386/09, datado em 20/10/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora ANGELA ALINE FRANCISCATO GABRIELE, residente e domiciliada a Rua Francisco Gabriele nº 2-6 – Vila Aviação, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 47001/09, datado em 24/09/09, referente ao pedido de vistoria de Eucaliptos em frente ao Condomínio Edif. Siena Residencial ”.

#### NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR a Senhora MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA, residente e domiciliada a Al. Marte nº 6-65 – Santa Edwirdes, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo nº 4422/09, referente ao pedido de substituição DEFERIDO publicado em 14/03/09, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR o Senhor AKRAN ZOGHEIB, residente e domiciliado a Rua Capitão Gomes Duarte nº 8-42 – Vila Santa Clara, proprietário do Imóvel sito a Rua Albuquerque Lins nº 7-64 – Vila Falcão, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização

Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo nº 27459/09, referente ao pedido de substituição DEFERIDO publicado em 25/07/09, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

#### ADVERTÊNCIA

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste ADVERTIR o Senhor FRANCISCO FARIA DE MORAIS, residente e domiciliado a Rua José Dias Pereira nº 2-16 – Vila Giunta, pela poda irregular feita em 02 (duas) árvores não Identificadas na calçada de sua residência. Como o papel da Secretaria é conscientizar a população de nossa cidade a respeito do meio ambiente e como forma de orientação estamos advertindo-o para que fato como este não venha se repetir e em caso de necessidade de poda, deverá ser formalizado o pedido no **Poupatempo**.”

#### REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES: PROCESSOS DEFERIDOS: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS

##### 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 42218/09

INTERESSADO: Regina Aparecida Biondo Horta Celso

ENDEREÇO: Rua Manoel Pereira Rolla nº 3-30

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Ficus localizados a direita e a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

#### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

##### PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 1361/10

INTERESSADO: Mario Silvio Dias Ruiz

ENDEREÇO: Av. Castelo Branco nº 2-36

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Alfeneiro localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 12085/10

INTERESSADO: Derço Messias de Andrade

ENDEREÇO: Rua Luiz Gama nº 7-65

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

#### PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 8846/10

INTERESSADO: Diban Ready Rina

ENDEREÇO: Rua Virgílio Malta nº 15-21

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Chapéu de Sol localizados a direita do Imóvel

##### AÇÕES RECOMENDADAS:

-limpeza de copa executado pela Secretaria

PROCESSO: 9899/10

INTERESSADO: Osvaldo Luis Vicente Ribeiro

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa nº 12-36

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do Imóvel

##### AÇÕES RECOMENDADAS:

-limpeza, levantamento e equilíbrio de copa executado pela Secretaria

PROCESSO: 10693/10

INTERESSADO: Levy Gonçalves Oliveira

ENDEREÇO: Rua São Rafael nº 2-6

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada na lateral do Imóvel

##### AÇÕES RECOMENDADAS:

-limpeza de copa executado pela Secretaria

#### PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.

PROCESSO: 11032/10

INTERESSADO: Teresinha Abido de Souza

ENDEREÇO: Rua Evandro Ruivo nº 1-59

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Falso Chorão localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Falso Chorão localizado a esquerda do Imóvel

##### AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza de copa executado pela secretaria

#### CANCELAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA



PROCESSO: 16025/2006 apenso 4609/2010  
 INTERESSADO: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS  
 ÁREA PRETENDIDA: PRAÇA DOM PEDRO II  
 ENDEREÇO: Avenida Rodrigues Alves, Qt. 04

#### RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

PROTOCOLO: 33175/2006 juntado ao e-doc. 14978/2010  
 INTERESSADO: PRIMO DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA  
 ÁREA PRETENDIDA: PRAÇA PORTUGAL (PARTE)  
 ENDEREÇO: área localizada entre as Ruas Rubens Pagani, Rio Branco, José Fernandes e Avenida Comendador José da Silva Martha

#### DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 18/03/10 À 19/03/10.

#### DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

**PROCESSO INTERESSADO**  
 38580/08 SINA BAURU ALIMENTOS LTDA  
 12503/10 POLIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

#### LICENÇA OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO

**PROCESSO INTERESSADO**  
 24469/06 E. B. DA COSTA RESTAURANTE ME  
 38040/08 PÃO GOSTOSO DE BAURU LTDA EPP  
 30718/05 TIJOTELHAS COM. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME  
 37088/05 OUTUKA SILVA LTDA EPP

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS EM 19/03/10.

#### DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

**PROCESSO CADASTRO INTERESSADO**  
 11951/10 4728 CROMAPLAST INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA EPP  
 38580/08 4581 SINA BAURU ALIMENTOS LTDA  
 12503/10 4729 POLIFLEX INDÚSTRIA E COM. DE MÁQUINAS LTDA

## Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti  
 Secretário

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11891/10	SÉ SUPERMERCADOS LTDA	6189 E-1
11787/10	CLEUSA CAVALLINI FRACALLOSSI	04560 E-1

#### RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
6951/10	LUCIANA APARECIDA ALEXANDRE	30	04969 E-1

#### RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
9808/10	FABIO HENRIQUE DE MIGUEL	30	6064 E-1
7573/10	R.R. PENA RESTAURANTE ME	60	6125 E-1
7961/10	R.R. PENA RESTAURANTE ME	60	6099 E-1

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1400/10	ALLINE RODRIGUES BAURU EPP	1786 E-1 C-1
46984/09	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CABO GROSSO ME	3151 E-1

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45304/09	D.B.M. GOMES BAURU ME	1929 E-1 C-1
47666/09	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	1812 E-1 C-1
47672/09	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	1813 E-1 C-1

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE

#### INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11891/10	SÉ SUPERMERCADOS LTDA	02097 C-1

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47666/09	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	1812 E-1 C-1
47672/09	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	1813 E-1 C-1

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47666/09	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	1248 C-1
47672/09	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	1249 C-1

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11891/10	SÉ SUPERMERCADOS LTDA	0003644 A-1

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41082/08	L.M. BAURU BAR E LANCHONETE LTDA ME	5171 C-1
31748/09	MARLENE APARECIDA BARDELA ME	0346 E-1 C-1
33073/09	BECKMANN COMERCIO DE AGUA MINERAL ME	4699 C-1
33076/09	BECKMANN COMERCIO DE AGUA MINERAL ME	0197 D-2

#### RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46786/08	SEVERINO SIMPLICIO NETO ME	5203 C-1

#### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

**PROCESSO** 11896/10  
**INTERESSADO** ADELIA DOTA ME  
**REQUERENTE** ANA LUCIA GERALDI SEGALLA  
**CPF** 170.437.498-75  
**CRMV/SP** 10.023

**PROCESSO** 15278/99  
**INTERESSADO** J.A. BASILIO BAURU ME  
**REQUERENTE** JANAINA BURATTO  
**CPF** 319.370.318-45  
**CRF** 54.130

#### ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

**PROCESSO** 21604/06  
**INTERESSADO** MAGISTRAL PHARMA DE BAURU LTDA EPP  
**REQUERENTE** ANA LUIZA CALZE  
**CPF** 252.253.318-58  
**CRF** 25.359

#### BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

**PROCESSO** 39341/08  
**INTERESSADO** FERNANDA PIOVESAN DOTA  
**REQUERENTE** FERNANDA PIOVESAN DOTA  
**CPF** 283.839.928-40  
**CRP** 06/90552

#### ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES:

**PROCESSO** 39341/08  
**RAZÃO SOCIAL** FERNANDA PIOVESAN DOTA  
**ATIVIDADE** ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE  
**CPF** 283.839.928-40  
**ENDEREÇO** RUA CONSTITUIÇÃO, 3-31, CENTRO

#### ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

**PROCESSO** 15261/99  
**NOME** DROGARIA BIOSERVE LTDA ME  
**CNPJ** 74.457.888/0001-22  
**ENDEREÇO (DE)** RUA MARCEL PINTO DE OLIVEIRA, 7-18, JARDIM FERRAZ  
**ENDEREÇO(PARA)** AVENIDA CASTELO BRANCO, 16-48, VILA PAULISTA

**PROCESSO** 4732/09  
**NOME** FERNANDO RODRIGUES SEARA CORDARO  
**CRM** 104.199  
**CPF** 251.605.828-43  
**ENDEREÇO (DE)** RUA DR. ALIPIO DOS SANTOS, 2-21, V. CIDADE UNIVERSITARIA

**ENDEREÇO(PARA)** RUA GUSTAVO MACIEL, 22-80, JARDIM NASRALLA

**CANCELAMENTO DE CEVS:**

**PROCESSO** 39341/08  
**RAZÃO SOCIAL** FERNANDA PIOVESAN DOTA  
**CPF** 283.839.928-40  
**CEVS** 350600301-865-000296-1-0

**AUTORIZAÇÃO VS 04/10**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, HELOISA FERRARI LOMBARDI, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO FOI AUTORIZADO A FAZER ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, E ENTORPECENTES DA PORTARIA SVS/MS 344/98, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO.**

**PROCESSO** 878/00  
**RAZÃO SOCIAL** MEDMASTER COMERCIAL LTDA  
**ENDEREÇO** RUA LUIZ GAMA, 7-55, VILA INDEPENDÊNCIA  
**CNPJ** 03.521.785/0001-36  
**RESPONSÁVEL**  
**TÉCNICO** MÁRCIA CRISTIANE CERVANTES  
**CRF** 16.838

**ERRATAS:****PUBLICADO EM D.O. EM 09/03/2010****ONDE SE LÊ:****ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

**PROCESSO** 26060/09  
**INTERESSADO** LUCIANA VITI BETE  
**REQUERENTE** LUCIANA VITI BETE  
**CPF** 167.864.498-67  
**CRO/SP** 49.889

**LEIA-SE:****ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

**PROCESSO** 26060/09  
**INTERESSADO** LUCIANA VITI BETTI  
**REQUERENTE** LUCIANA VITI BETTI  
**CPF** 167.864.498-67  
**CRO/SP** 49.889

**PUBLICADO EM 11/03/2010:****ONDE SE LÊ:****RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

**PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE**  
5960/10 WILLIAN SCHOT PERRUD ME 6290 E-1

**LEIA-SE:****RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

**PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE**  
5960/10 WILLIAN SCHOTT PERRUD ME 6290 E-1

**PUBLICADO EM 18/03/2010:****ONDE SE LÊ:****BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

**PROCESSO** 22843/06  
**INTERESSADO** T.N. ROSA DROGARIA ME  
**REQUERENTE** JOSÉ MARIO DE ALMEIDA CINTRA  
**CPF** 092.516.609.896  
**CRF** 17.354

**LEIA-SE:****BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

**PROCESSO** 22843/06  
**INTERESSADO** T.N. ROSA DROGARIA ME  
**REQUERENTE** JOSÉ MARIO DE ALMEIDA CINTRA  
**CPF** 092.516.098-96  
**CRF** 17.354

**ONDE SE LÊ:****CANCELAMENTO DE CEVS:**

**PROCESSO** 26494/02  
**RAZÃO SOCIAL** GONÇALVES & GONÇALVES S/S LTDA ME  
**CNPJ** 07.813.338/0001-01  
**CEVS** 350600301-801-000084-1-9

**LEIA-SE:****CANCELAMENTO DE CEVS:**

**PROCESSO** 26494/02  
**RAZÃO SOCIAL** GONÇALVES & GONÇALVES S/S LTDA ME  
**CNPJ** 07.813.338/0001-01  
**CEVS** 350600301-851-000985-1-5

**CONTRATO Nº 5.934/10 - PROCESSO Nº 44.544/09 - CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA MARINO RODRIGUES DOS SANTOS - **ME- OBJETO:**A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 44.544/2009, a fornecer ao CONTRATANTE 01(uma) tenda/Gazebo p/ cobertura, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 204/09 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº SMS 132/2.009 - **PROponentes:** 42 - **ASSINATURA:** 22/02/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATO Nº 5.946/10 - PROCESSO Nº 1.173/10 - CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA ORTOSERVICE - **COMÉRCIO E SERVIÇOS ORTOPÉDICOS LTDA - EPP - OBJETO:**A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 1.173/10, a fornecer ao CONTRATANTE 01(uma) cadeira de rodas e 02 (duas) cadeiras para banho, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 009/2.010 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.828,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº SMS 003/2.010 - **PROponentes:** 11 - **ASSINATURA:** 08/03/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATO Nº 5.922/10 - PROCESSO Nº 565/10 - CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA EXPRESSO DE PRATA LTDA- **OBJETO:** A Contratada, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta, a fornecer ao Contratante, passagens intermunicipais das linhas Bauru - São Paulo; Bauru - Botucatu; Bauru - Sorocaba; Bauru - Campinas; Bauru - Marília; ida e volta, visando o tratamento de pacientes fora do Município, na vigência do contrato, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 565/10 e conforme Anexo I do Edital - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 268.953,00- **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação com fulcro no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 - **PROponentes:** 01 - **ASSINATURA:** 12/02/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Seção III Editais

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **10.287/2010** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de medicamentos não padronizado para atender a **Mandado Judicial**. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **17/03/2010** à empresa abaixo:

**A.L.B. DA FONSECA – EPP: Item 01** - undecanoato de testosterona – ampola à R\$ 421,00 – Totalizando R\$ 842,00; **Item 02** - cloridrato de pioglitazona 30 mg - comprimido (ACTOS) à R\$ 6,85 - Totalizando R\$ 616,50. Sendo o valor total da empresa R\$ 1.458,50.

**MARIA ELIZA SANTIAGO RODRIGUES – ME: Item 03** – uréia + óleo amêndoas + óleo semente de uva e creme lanette à R\$ 14,00 - Totalizando R\$ 42,00. Sendo o valor total da empresa R\$ R\$ 42,00. Bauru - Divisão de Compras, 19/03/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.

Ata de **Registro de Preços nº 01/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico **nº 03/10** - Processo nº **41.450/09** – Objeto: aquisição de medicamentos manipulados: ácido acético 2% - 50 ml, ácido acético 5% - 300 ml, ácido tricloroacético 90% - 20 ml, carvão ativado – pote 100g, iodofórmio 5% pomada – pote 50g, l. Carnitina 2000 mg/ 0,5 ml - 100 g, lugol 5% - 250 ml, óleo de Macadâmia loção 5% - 140 ml, papaína Gel 2% - frasco 100 g, papaína Gel 6% - frasco 100 g, papaína Gel 10% - frasco 100 g, papaína Gel 1% - bisnaga 50 g, podofilina 20% - solução de benjoim 10 ml, shampoo propilenoglicol com 2% polipropileno e 0,5 triclosan - 140 ml, sulfadiazina de Prata 1% - pote 500g, fórmula composta de Ureia 10% + Óleo de Amêndoas 5% + Óleo de Semente de Uva 5% e Creme Lanette QSP- 200g, fórmula composta de Ureia 10% + Óleo de Amêndoas 10% + Óleo de Semente de Uva 10% e Creme Lanette qSP- 200g, tintura Benjoim pura - 200 ml, hidrato de Cloral 10%- 50ml, peróxido de Benzoila 4% + Clindamicina 2% Gel - 60g e 48 frascos de 30ml de violeta genciana 3% - **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **19/03/2010** - Contratada:

**MARIA ELIZA SANTIAGO RODRIGUES - ME**

Bauru - Divisão de Compras, 19/03/2010 -compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **08.511/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **01/2010** – Sistema de Registro de Preço nº **03/2010** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) latas de complemento alimentar lácteo em pó, 1.092 (mil e noventa e dois) dieta em pó para uso oral, 2.142 (dois mil cento e quarenta e dois) embalagens de alimento para dieta enteral ou oral, 2.422 (dois mil quatrocentos e vinte e dois) embalagens de dieta líquida para diabéticos, 70 (setenta) nutrição em pó para pacientes portadores de diabetes, 1.400 (mil e quatrocentas) latas de suplemento alimentar em pó com Prebióticos e 1.400 (mil e quatrocentas) embalagens de dieta alimentar hipercalórica e hiperproteica. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **06/04/2010 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **06/04/2010 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **06/04/2010 às 13:30h** – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Divisão de Compras, 19/03/2010 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br). ID:296211.  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – S.M.S.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/10 - PROCESSO Nº 29760/09 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA: 2º CLASSIFICADA SELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** – Objeto: Fornecimento ao Município a quantidade estimada de **5.130 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA) QUILOS MÊS DE LEITE EM PÓ INTEGRAL**, para Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 156/09 - do Processo Administrativo nº 29.760/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 1 – Leite em pó integral**

**Item 01** - Leite em pó integral instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais: o produto deverá ser de boa solubilidade, sem glúten, sem soro de leite. - Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. O produto deverá estar de acordo com a Portaria MA-369, ser registrado no Ministério da Agricultura SIF / DIPOA. - Embalagem: Embalagem primária de filme de poliéster metalizado, resistente, atóxica, hermeticamente selado pesando 01 (um) quilo. A embalagem secundária deverá ser de caixa de papelão ondulado, reforçado e resistente, lacrada, pesando até 10 (dez) quilos. Com validade de 12 (doze) meses, após a data de fabricação, à R\$ 7,60 – Marca Romano

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/09 – **ASSINATURA:-** 11/01/2010 – **VALIDADE: 10/01/2011.**

Bauru, 19/02/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/10 - PROCESSO Nº 29760/09 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA: 3º CLASSIFICADA NUTRIALIMENTOS COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** – Objeto: Fornecimento ao Município a quantidade estimada de **5.130 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA) QUILOS MÊS DE LEITE EM PÓ INTEGRAL**, para Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 156/09 - do Processo Administrativo nº 29.760/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 1 – Leite em pó integral**

**Item 01** - Leite em pó integral instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais: o produto deverá ser de boa solubilidade, sem glúten, sem soro de leite. - Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. O produto deverá estar de acordo com a Portaria MA-369, ser registrado no Ministério da Agricultura SIF / DIPOA. - Embalagem: Embalagem primária de filme de poliéster metalizado, resistente, atóxica, hermeticamente selado pesando 01 (um) quilo. A embalagem secundária deverá ser de caixa de papelão ondulado, reforçado e resistente, lacrada, pesando até 10 (dez) quilos. Com validade de 12 (doze) meses, após a data de fabricação, à R\$ 8,01 – Marca Romano

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/09 – **ASSINATURA:-** 11/01/2010 – **VALIDADE: 10/01/2011.**

Bauru, 19/02/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/10 - PROCESSO Nº 42688/09 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA: MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE 37.144 (Trinta e sete mil e cento e quarenta e quatro) Kg de açúcar refinado e 2.513 (Dois mil quinhentos e treze) caixas de chá mate (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL)** cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 010/10 - do Processo Administrativo nº 42.688/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**3º Classificada: MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**

**LOTE 01 – AÇUCAR REFINADO**

**Item 1.1 – Açúcar Refinado.** O produto deverá estar de acordo com a NTA 53 (Decreto 486/78), ter registro no ministério da saúde e atender a portaria nº 451/97 emissão nacional de normas e padrões para alimentos (CNNPA). Ingredientes: sacarose de açúcar. Características: cor branca com aspecto, sabor e odor próprio; contendo no mínimo 5% de sacarose. Embalagem primária de pacotes de polietileno com 01 kg, resistentes e atóxicos; embalagem secundária de caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com as superiores e inferiores lacradas com fita adesiva ou saco de papel craft de até 10kg. Com validade máxima de 06 (seis) meses da data de fabricação, à R\$ 2,154kg – Marca Cometa

**1º Classificada: MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**

**LOTE 02 – CHÁ MATE**

**Item 2.1 – CHÁ MATE DE PRIMEIRA QUALIDADE (FOLHAS TOSTADAS DE ERVA MATE) - CX. DE 200GRS, à R\$ 1,55cx – Marca União**

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRONICO N.º 005/10 – **ASSINATURA:-**

11/03/2010 – **VALIDADE: 10/03/2011.**

Bauru, 19/02/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/10 - PROCESSO Nº 42688/09 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA: NUTRIALIMENTOS COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE 37.144 (Trinta e sete mil e cento e quarenta e quatro) Kg de açúcar refinado e 2.513 (Dois mil quinhentos e treze) caixas de chá mate (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL)** cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 010/10 - do Processo Administrativo nº 42.688/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**1º Classificada: NUTRIALIMENTOS COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**

**LOTE 01 – AÇUCAR REFINADO**

**Item 1.1 – Açúcar Refinado.** O produto deverá estar de acordo com a NTA 53 (Decreto 486/78), ter registro no ministério da saúde e atender a portaria nº 451/97 emissão nacional de normas e padrões para alimentos (CNNPA). Ingredientes: sacarose de açúcar. Características: cor branca com aspecto, sabor e odor próprio; contendo no mínimo 5% de sacarose. Embalagem primária de pacotes de polietileno com 01 kg, resistentes e atóxicos; embalagem secundária de caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com as superiores e inferiores lacradas com fita adesiva ou saco de papel craft de até 10kg. Com validade máxima de 06 (seis) meses da data de fabricação, à R\$ 2,15kg – Marca Cometa

**3º Classificada: NUTRIALIMENTOS COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**

**LOTE 02 – CHÁ MATE**

**Item 2.1 – CHÁ MATE DE PRIMEIRA QUALIDADE (FOLHAS TOSTADAS DE ERVA MATE) - CX. DE 200GRS, à R\$ 3,18cx – Marca União**

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRONICO N.º 005/10 – **ASSINATURA:-** 11/03/2010 – **VALIDADE: 10/03/2011.**

Bauru, 19/02/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 22.482/2009 – Modalidade: Convite n.º 01/2010 - Assunto: Aquisição materiais e construção de viveiro para plantas - Interessada:-** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Concedido o **prazo de 03(três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 subitem 10.1.4.1.2 do edital nº 016/10 para a empresa **WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, apresentar nova proposta escoimada da causa que ensejou sua desclassificação, a mesma protocolou a proposta dentro do prazo em 15/03/10. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando a proposta apresentada no processo em epígrafe **RESOLVE Classificar** a empresa **WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, no valor global para execução dos serviços é de R\$ 47.975,14. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 19/02/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 234/09 – Processo n.º 43.129/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 130/09 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: CONTRATAÇÃO DE RETIFICAÇÃO COMPLETA DE MOTOR, TROCA DE BICOS INJETORES E TURBO COMPRESSOR, LIMPEZA DO RADIADOR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, VIATURA PLACA BSG 0838-ONIBUS SCANIA MODELO F 113-HL, ANO 1990 – Interessada: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado em 18/03/10** pelo pregoeiro e **Homologado em 18/03/10** pelo Secretário Municipal da Administração a empresa:**

BAURU COMERCIO DE PECAS LTDA. - ME

**LOTE 01 - RETIFICAÇÃO COMPLETA DE MOTOR, TROCA DE BICOS INJETORES E TURBO COMPRESSOR, LIMPEZA DO RADIADOR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, VIATURA PLACA BSG 0838-ONIBUS SCANIA MODELO F 113-HL, ANO 1990, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 11.000,00**

Bauru, 19/03/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 2291/2010 – Modalidade: Convite n.º 02/2010 - Assunto: Contratação de empresa especializada para 1872 publicações de aviso da Prefeitura Municipal de Bauru em jornal de grande circulação, especialmente no Estado de São Paulo, incluindo a cidade de Bauru, com periodicidade diária (2ª a domingo) e com tiragem, por edição, de no mínimo 38.000 (trinta e oito) mil exemplares - Interessados:-** Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados em 19/03/10** pelo Secretário Municipal da Administração as empresas abaixo:

**1º Classificada: LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA**, no valor de R\$ 13,00 cm/coluna, totalizando o valor de R\$ 24.336,00;

**2º Classificada: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA**, no valor de R\$ 14,42 cm/coluna, totalizando o valor de R\$ 26.994,24;

**3º Classificada: APL ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA**, no valor de R\$ 24,00 cm/coluna, totalizando o valor de R\$ 44.928,00.

Bauru, 19/03/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 075/10 – Processo n.º 8461/2009(apenso processo 1984/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 039/10 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) CAMINHÕES DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCA, POTENCIA MÍNIMA DE 115 CV E 02 (DOIS) CAMINHÕES DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CARROCERIA DE MADEIRA – Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Data do Recebimento das propostas: 01 (primeiro) de abril de 2010 até as 08H30MIN. Abertura**

da Sessão: 01/04/10 às 08h30min. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01(PRIMEIRO) DE ABRIL DE 2010 ÀS 09H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 19/03/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

### DAE Departamento de Água e Esgoto Rafael de Almeida Ribeiro Presidente

#### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

#### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

##### Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6148 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de **download** gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Os referidos editais também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

#### Processo Administrativo n.º 1.058/2.010 – DAE

#### Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços n.º 42/2.010 – DAE

Objeto: Aquisição de protetor solar, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.  
Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/2.005 e Resolução n.º 08/2.009 de 11/03/2.009 do DAE.  
Data de recebimento das propostas: 06/04/2010, até às 08:30 horas.  
Abertura da Sessão: 06/04/2010, às 08:30 horas.  
Início da Disputa de Preços: 06/04/2010, às 09:00 horas.  
Pregoeiro: Mariza Homeli da Silva  
Valor estimado para a Licitação – R\$ 11.260,00

#### Processo Administrativo n.º 287/2.010 – DAE

#### Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços n.º 44/2.010 – DAE

Objeto: Aquisição de diversos cortes de carne, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.  
Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/2.005 e Resolução n.º 08/2.009 de 11/03/2.009 do DAE.  
Data de recebimento das propostas: 07/04/2010, até às 08:30 horas.  
Abertura da Sessão: 07/04/2010, às 08:30 horas.  
Início da Disputa de Preços: 07/04/2010, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Antônio Carlos Fressato

Valor estimado para o Lote n.º 01 – R\$ 206.627,00

Valor estimado para o Lote n.º 02 – R\$ 22.824,00

Valor estimado para o Lote n.º 03 – R\$ 66.224,00

Valor estimado para o Lote n.º 04 – R\$ 44.388,90

#### Portarias da Presidência:

#### Portaria n.º 124/2010-DAE

CEDENDO o servidor Sr. OTÁVIO AUGUSTO AMARAL DE CALMON BORGES, portador do RG n.º 25.966.837-0, Agente de Administração, para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 300ª Zona Eleitoral de Bauru, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 22 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.  
Bauru, 19 de março de 2010.

#### Vale-Compra

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de março de 2010:

Servidores Ativos	668	R\$ 135.665,28
Servidores Inativos	158	R\$ 31.600,00
Pensionistas	85	R\$ 16.933,33
Estagiários	03	R\$ 399,99
Legionários	20	R\$ 2.666,60
TOTAL		R\$ 187.265,20

Bauru, 19 de março de 2010

#### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

#### PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

#### Contrato n.º 008/2010

Processo Administrativo: 662/2010  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – art. 25 da Lei 8666/93.  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: Maxidata Tecnologia e Informática Ltda.  
Objeto: Aquisição de 05 Licenças Adicionais dbMapa Ocx – RunTime  
Valor do Contrato: R\$ 6.250,00 ( Seis mil e duzentos e cinquenta reais ).  
Nota de Empenho n.º 661 de 11 de fevereiro de 2.010.  
Assinatura: 11/02/2010  
Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

#### Contrato n.º 013/2010

Processo Administrativo: 1248/2010  
Modalidade: Dispensa de Licitação – art. 24, II da Lei 8666/93.  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda.  
Objeto: Aquisição de gás acetileno, gás C25 (Star Gold) e gás oxigênio para solda, em cilindros, pronto para uso.  
Valor do Contrato: R\$ 5.640,00 ( Cinco mil e Seiscentos e quarenta reais ).  
Nota de Empenho Global n.º 772 de 02 de março de 2.010.  
Assinatura: 02/03/2010  
Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

#### Contrato n.º 015/2010

Processo Administrativo: 7440/2009  
Pregão Eletrônico n.º 016/2010  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: Rondon Saneamento e Hidráulica Ltda.  
Objeto: Aquisição 5000 unidades de registro tipo ferrule.  
Valor do Contrato: R\$ 49.000,00 ( Quarenta e nove mil reais ).  
Nota de Empenho Global n.º 859 de 16 de março de 2.010.  
Assinatura: 16/03/2010  
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

#### Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 006/2010

#### Processo Administrativo n.º 9175/2009

#### Lote 01 – Item 01

#### 1ª Classificada: Calcinação Nossa Senhora da Guia Ltda.

#### Contrato de Compromisso n.º 001/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Compromissária: Calcinação Nossa Senhora da Guia Ltda.  
Objeto: Aquisição de cal hidratada para tratamento de água.  
Valor Unitário por tonelada: R\$ 405,50 (Quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).  
Valor total estimado para o lote: R\$ 72.990,00 (Setenta e dois mil, novecentos e noventa reais).  
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.  
Assinatura: 01/03/2010

**Lote 02 – Item 02****1ª Classificada: Nheel Química Ltda.****Contrato de Compromisso n.º 002/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Nheel Química Ltda.

Objeto: Aquisição de sulfato de alumínio ferroso líquido para tratamento de água.

Valor Unitário por tonelada: R\$ 280,76 (Duzentos e oitenta reais e setenta e seis centavos).

Valor total estimado para o lote: R\$ 364.988,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 01/03/2010

**Lote 03 – Item 03****1ª Classificada: M. A. Garcez da Costa****Contrato de Compromisso n.º 003/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: M. A. Garcez da Costa

Objeto: Aquisição de ácido fluossilícico para tratamento de água.

Valor Unitário por tonelada: R\$ 445,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Valor total estimado para o lote: R\$ 66.750,00 (Sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 01/03/2010

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 001/2010****Processo Administrativo n.º 8583/2009****Lote 01 – Item 01****1ª Classificada: Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda.****Contrato de Compromisso n.º 006/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda.

Objeto: Aquisição de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para reparação de asfalto.

Valor Unitário por m³: R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais).

Valor total estimado para o lote: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 08/03/2010

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru**Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário**Serv. Atend. Usuário : 0800 994599**http://www.emdurb.com.br**Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*  
*licitacao@emdurb.com.br*  
*compras@emdurb.com.br*  
*multas@emdurb.com.br*  
*transportes@emdurb.com.br*  
*limpezapublica@emdurb.com.br*  
*informatica@emdurb.com.br*  
*comunicacao@emdurb.com.br*  
*administracao@emdurb.com.br*  
*desenvolvimento@emdurb.com.br*  
*planvariario@emdurb.com.br*  
*transespeciais@emdurb.com.br*  
*camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*  
*contabilidade@emdurb.com.br*  
*sistemaviario@emdurb.com.br*  
*areazul@emdurb.com.br*  
*expediente@emdurb.com.br*  
*presidencia@emdurb.com.br*  
*juridico@emdurb.com.br*  
*visual@emdurb.com.br*  
*peessoal@emdurb.com.br*  
*rh@emdurb.com.br*  
*opervitaria@emdurb.com.br*  
*transcoletivo@emdurb.com.br*  
*tesouraria@emdurb.com.br*

**Comunicado**

A Emdurb - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, comunica que a publicação referente à Prorrogação de Validade do Processo Seletivo 001/00 para a função de Agente de Transporte do dia 18/03/2010 foi realizada por equívoco, devendo ser desconsiderada uma vez que não produz qualquer efeito por se tratar de Processo Seletivo realizado e finalizado entre os anos de 2000 e 2002.

Bauru, 20 de março de 2010.

**ANTONIO MONDELLI JUNIOR**  
**PRESIDENTE - EMDURB**

**EDITAL N.º 01/2010 DE RESULTADO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO N.º 011/2009 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, através de seu Presidente, Sr. Antonio Mondelli Junior, torna público a todos os interessados o Resultado da 1ª Fase (Prova Objetiva) do Processo Seletivo para preenchimento do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo n.º 11/2009, e RESOLVE:

I. INFORMAR que a listagem dos candidatos habilitados no Processo Seletivo encontra-se no Anexo Único ao presente Edital, na qual consta a classificação em ordem alfabética, conforme o disposto no item 5.3.4 do Edital n.º 11/2009, seguida, imediatamente, da classificação dos candidatos portadores de deficiência, totalizando 40 candidatos, respeitando os itens 5.1.1 e 5.3.3 do Edital n.º 11/2009.

II. INFORMAR que não foi apresentado à Banca Examinadora recursos em relação ao gabarito da prova, publicado no Diário Oficial de Bauru na data de 16/03/2010, decorrendo, portanto, o prazo para tal.

III. INFORMAR os recursos interpostos em relação ao Resultado da 1ª Fase deverão observar o disposto no item 7 do Edital n.º 11/2009.

VI. COMUNICAR que o Edital de Convocação para a Prova de Aptidão Física (Segunda Fase), contendo data, horário, local e instruções da prova será publicado no Diário Oficial de Bauru na data de **28/03/2010**.

Bauru, 19 de março de 2010

ANTONIO MONDELLI JUNIOR  
Presidente da EMDURB

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 01/2010 DE RESULTADO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO N.º 011/2009 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.****CLASSIFICAÇÃO RESULTADO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL N.º 011/2009 – PARA O CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

NOME	Nº INSC
ADRIANO SATO	00521
ALCIDES DOS SANTOS GONÇALVES NETO	00479
ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA	00529
ANTONIO DA COSTA GUIMARO	00819
CAIO CESAR NEVES	00639
CARLOS GUSTAVO GONÇALVES BEATRICE	00045
CAROLINE ALVES SOARES	00209
CLAUDIO EDUARDO FIRMINO	00581
DIHEGO FERMINO BUENO	00455
EDIVAN GONÇALVES DA SILVA	00420
FABIO EDUARDO ALVES MARTINS	00113
JADER LUIZ DÉBIA	00760
JAIRO SEBASTIAO FERREIRA	00426
JOSÉ ALBERTO SANTOS FONSECA	00485
JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA NETO	00489
JOSÉ SÉRGIO FELIZARDO	00716
JOSYANE APARECIDA PLANA BARBOSA	00325
JULIANA FOGAGNOLI	00124
JULIO CESAR DA SILVA	00084
KARINA DAMAZIO JANDREICHE SILVA	00852
LUIZ FERNANDO TIRITAN	00625
LUIZ GUSTAVO METORIMA	00058
MARCELO DA SILVA PAINI	00281
MARCIO AUGUSTO ESCARABELO	00060
MARCO ANTONIO MOTTA FILHO	00012
MARCOS ROGERIO FRANCO	00840
MAURICIO RICARDO VITAL	00033
PAULO BRASIL DE CAMARGO PACHECO	00601
PAULO CESAR FELLIPPINI	00028
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES AUGUSTO	00122
PRISCILA AMORIM DA COSTA	00240
REGIANE GOUVEIA MONTEIRO	00385
RODRIGO FRANCISCO ALVES DA SILVA	00137
RONALDO CARELLI MARCHESINI	00221
SILVIO LUIZ DA SILVA	00262
SUELLEN REGINA ROSA BATAIOLA	00079
THAYS CHRISTINA CARDOZO	00313
THIAGO FERNANDO GONÇALVES	00377
VINICIUS MORAES LIMA	00418

CLASSIFICAÇÃO 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL N.º 011/2009 – PARA O CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO CANDIDATO QUE DECLAROU SER PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI N.º 5215

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004).

**NOME** N° INSC  
WAGNER ALEXANDRE DA SILVA 00245

Bauru, 19 de março de 2010

ANTONIO MONDELLI JUNIOR  
Presidente da EMDURB

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2010.**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 006/10 – Processo n° 1017/10, regime menor preço. Abertura da sessão em **01/04/2010 às 9 h**, na Praça João Paulo II s/n°, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para locação de:

01-3.000 horas **Locação de trator de esteira**, com potência entre 150 hp ou superior, com largura da lâmina entre 3.160 à 3.690 mm, peso operacional entre 16.640 a 20.000 Kg, com operador, combustível e manutenção da máquina, *para operação no Aterro Sanitário de Bauru.*

02-500 horas **Locação de trator de esteira**, com potência bruta entre 92 hp ou superior, com largura de lâmina entre 2.780 mm ou superior, peso operacional entre 8.000 à 9.200 Kg, com operador, combustível e manutenção da máquina, *para operação no Aterro Sanitário de Bauru.*

03-200 horas **Locação de máquina Motoniveladora**, com potência entre 138 hp ou superior à 2000 rpm ou superior, com operador, combustível e manutenção da máquina, *para operação no Aterro Sanitário de Bauru.*

04-700 horas **Locação de Máquina Retroescavadeira**, com potência entre 79 à 76 hp, com profundidade de escavação entre 4,30 à 4,50, com operador, combustível e manutenção da máquina, *para operação no Aterro Sanitário de Bauru e nos Cemitérios Cristo Rei e Redentor.*

05-700 horas **Locação de Máquina Pá Carregadeira**, com potência entre 101 à 118 hp, com caçamba entre 1,40 à 1,91 m³, com operador, combustível e manutenção da máquina, *para operação no Aterro Sanitário de Bauru e nos Cemitérios Cristo Rei e Redentor.*

06-4.600 horas **Locação de Caminhão Basculante**, com potência de 100 hp ou superior, caminhão toco 4 x 2, com caçamba de no mínimo 6 m³, com operador, combustível e manutenção da máquina, *para operação no Aterro Sanitário de Bauru e nos Cemitérios Cristo Rei e Redentor.*

07-200 horas **Locação de Mini-Carregadeira**, com potência entre 59 à 100 hp, com carga operacional entre 790 a 1.400 Kg, com operador, combustível e manutenção da máquina, *para operação nos Cemitérios Cristo Rei e Redentor.*

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/n°, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 20 de Março de 2010.  
Comissão de Licitação

**DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO**

Processo n° 059/10 - Concorrência Pública n° 001/10

A Comissão de licitação deste processo analisando o recurso interposto pela empresa CARBONERO & CUSTÓDIO LTDA, protocolado sob n° 1272/10 em 11/03/2010, sobre sua inabilitação, a comissão e a autoridade competente resolveram negar provimento a impugnação e dar prosseguimento ao processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de ampliação e encerramento do Aterro Sanitário, conforme anexo I do edital.

Bauru, 20 de Março de 2010.  
Comissão de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2010**

**Processo n.º 028//10 - Pregão Presencial n° 001/10**

Contratante: EMDURB. Contratada: GRÁFICA REGENTE LTDA.

Objeto: 01- 144.000 talões Área Verde 1 hora (10x1); 02- 16.000 talões Área Azul 2 horas (10 x 1). Previsão para 12 (doze) meses.

Valor unitário: R\$ 2,00 (dois reais).

Valor total estimado: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Condições de pagamento: 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias da entrega.

**Assinatura: 08/03/10**

**Vigência: 12 (doze) meses.**

Bauru, 20 de Março de 2009.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 028909**

Processo: 723/09 - Registro de Preços: 007/09

Contratante: EMDURB. Compromissária: COMERCIAL GOLDONI PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.

Objeto: aquisição de 070 unidades de chapas de aço fino a frio n° 18.

Valor total: R\$ 8.365,00

Cond. Pgto: 30 dias da entrega.

Assinatura: 11/02/10.

Bauru, 20 de Março de 2010.  
Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 028890**

Processo n° 3515/09 - Registro de Preços: 040/09

Contratante: EMDURB. Compromissária: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: 196 horas Locação máquina trator de esteira.

Valor total: R\$ 23.520,00

Cond. Pgto: 10° dia útil do mês.

Assinatura: 10/02/10

Bauru, 20 de Março de 2010.  
Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 029129**

Processo n° 3515/09 - Registro de Preços: 040/09

Contratante: EMDURB. Compromissária: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: 195 horas Locação máquina trator de esteira.

Valor total: R\$ 23.400,00

Cond. Pgto: 10° dia útil do mês.

Assinatura: 17/03/10

Bauru, 20 de Março de 2010.  
Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 029136**

Processo n° 3806/09 - Registro de Preços n° 045/09

Contratante: EMDURB. Compromissária: DMPO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP.

Objeto: 016 un. Bobina para fax 30 m x 216 mm; 048 un. Borracha branca; 050 Folha Carbono para datilografia preto; 024 Cx. Elástico 100 g; 004 un. Estilete; 045 cx. Gampo 26x6; 006 un. Pincel atômico; 009 un. Régua plástica 30cm; 003 fr. Tinta para carimbo preto; 003 fr. Tinta para carimbo vermelho; 009 un. Pasta com aba elástica; 009 un. Pasta polionda estreita; 009 un. Pasta polionda larga; 100 un. Pasta suspensa; 100 un. Envelope saco 24x34 pardo; 150 un. Caneta esferográfica azul; 050 un. Caneta esferográfica preta; 050 un. Caneta esferográfica vermelha; 036 un. Caneta marca texto; 020 un. Caderno de protocolo com 100 folhas; 012 un. Cola branca 90G; 009 un. Pincel preto para quadro branco; 009 un. Pincel vermelho para quadro branco; 009 un. Azul para quadro branco; 009 un. Pasta de papelão com grampo trilho.

Valor total: R\$ 418,90

Cond. Pgto: 30 dias da entrega.

Assinatura: 17/03/10

Bauru, 20 de Março de 2010.  
Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 029138**

Processo n° 3806/09 - Registro de Preços n° 045/09

Contratante: EMDURB. Compromissária: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE BAURU LTDA EPP.

Objeto: 020 un. Bobina acetinada dupla face 57 x 30; 005 cx. Clips galvanizado 500 grs; 004 un. Extrator de grampos; 002 Rolete de tinta Logus 642; 016 un. Fita impressora matricial 48 colunas; 090 un. Envelope saco 18 x 25 pardo; 150 un. Bobina para PDV 89mm x 22m 02 vias; 020 un.

Disquete 3,5" 2HD formatado.

Valor Total: R\$ 471,70

Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.

Assinatura: 17/03/10

Bauru, 20 de Março de 2010.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 029148**

Processo n° 3010/09 - Registro de Preços n° 030/09

Contratante: EMDURB. Contratadas: S.A CORREA BAURU.

Objeto: 150 kg. Estopa de 2ª .

Valor Total: R\$ 172,50

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega

Assinatura: 17/03/10

Bauru, 20 de Março de 2010.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 029154**

Processo n° 1583/09 - Registro de Preços n° 011/09

Contratante: EMDURB. Contratadas: CONFECÇÕES SAVIAN LTDA.

Objeto: 024 un. Calça Operacional Azul escuro tam. 48; 030 un. Calça operacional laranja tam. 44;

050 un. Calça Operacional laranja tam. 46; 030 un. Calça Operacional Azul Imperial tam. 48; 080 un. Calça Operacional Azul Imperial tam. 50; 015 un. Calça Operacional Azul Imperial tam. 52; 003 un. Calça Operacional Azul Imperial tam. 60; 003 un. Calça Operacional Azul Imperial tam. 62.

Valor Total dos itens: R\$ 4.742,47

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega

Assinatura: 17/03/10

Bauru, 20 de Março de 2010.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029155

Processo nº 1011/09 - Registro de Preços: 009/09

Contratante: EMDURB – Contratada: BEXTRO EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/ A.

Objeto: 050 un. Capa de chuva em trevira amarela – G; 050 un. Capa de chuva em trevira amarela – GG

Valor Total: R\$ 2.140,00

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 17/03/10.

Bauru, 20 de Março de 2010.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029156

Processo nº 1011/09 - Registro de Preços: 009/09

Contratante: EMDURB – Contratada: BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.

Objeto: 020 pares Luva de látex amarelo tam. M; 080 pares Luva de látex amarelo tam. G; 005 pares Bota PVC cano médio preta nº 40; 003 pares Bota PVC cano médio preta nº 43.

Valor Total: R\$ 264,70

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 17/03/10.

Bauru, 20 de Março de 2010.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029157

Processo nº 1583/09 - Registro de Preços nº 011/09

Contratante: EMDURB. Compromissária: STUDIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA ME.

Objeto: 008 un. Camisa social azul motorista - 44, 06 un. Camisa social azul motorista - 58, 06 camisa social azul motorista - 60, 004 camisa social azul motorista - 62, 30 camiseta operacional laranja M, 060 camiseta operacional laranja G, 050 camiseta operacional laranja GG, 030 camiseta operacional laranja EGG, 058 boné tipo cata-ovo azul imperial.

Valor Total: R\$ 3.074,70

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega

Assinatura: 17/03/10

Bauru, 20 de Março de 2010.

Presidente da EMDURB.

#### SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA CONVOCAÇÃO

Convocamos os familiares de **MUTSUO KUBOYAMA** titular do Jazigo nº 6.546, localizado à Rua 05, Quadra 05, Linha 1ª, Direita 16 do Cemitério Municipal São Benedito, a se manifestarem quanto à transferência de titularidade do mesmo ao **Sr. Tayoshi Koboyama**.

Convocamos os herdeiros do **SR. VALÉRIO PEDROSO**, titular do jazigo nº 19.072, localizado à Rua 06, Quadra 03, Linha 4ª, Posição E-04 do Cemitério Municipal Saudade, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do mesmo ao **Sr. Mauricio Gonçalves**.

Convocamos os familiares de **NICOLA RUZ** titular do Jazigo nº 23.136, localizado à Rua 01, Quadra 04, Linha 1ª, Direita 14 do Cemitério Municipal Saudade, a se manifestarem quanto à transferência de titularidade do mesmo ao **Sr. Roberto Cruz**.

Convocamos possíveis herdeiros do **Sr. Henrique Mingard** (falecido) a se manifestarem sobre o jazigo localizado no Cemitério Municipal São Benedito, nº 4057, Rua 03, Quadra 01, Posição E-08. Convocamos os possíveis herdeiros do Sr. João Vispoli (falecido) a se manifestarem sobre o Jazigo localizado no Cemitério Municipal da Saudade, nº 26.716, Rua 05, Quadra 02, Linha 3ª, Posição D-21.

Convocamos os possíveis herdeiros de:- Yukiche Shimamura (falecido) a se manifestarem sobre o Jazigo localizado no Cemitério Municipal da Saudade, nº 21.374, Rua 05, Quadra 04, Linha 1ª, Posição E-08

Convocamos os possíveis herdeiros do Sr. José Chaim Mansur (falecido) a se manifestarem quanto a desapropriarão sobre o Jazigo localizado no Cemitério Municipal da Saudade, nº 29.298, Rua 02, Quadra 02, Linha 2ª, Posição E-11.

Convocamos os possíveis herdeiros do Sr. Henrique Soler (falecido) a se manifestarem sobre o Jazigo localizado no Cemitério Municipal da Saudade, nº 4.843, Rua 04, Quadra 02, Linha 1ª, Posição E-16

Convocamos os possíveis herdeiros do Sr. Evódio Silva Romeiro (falecido) a se manifestarem sobre

o Jazigo localizado no Cemitério Municipal da São Benedito, nº 7.286, Trav. 06, Quadra 01, Linha 1ª, Posição E-04.

Convocamos os possíveis herdeiros do Sr. Manoel Munhoz (falecido) a se manifestarem sobre o Jazigo localizado no Cemitério Municipal da São Benedito, nº 561, Rua 04, Quadra 01, Linha 1ª, Posição D-02.

Convocamos os possíveis herdeiros do Sr. Francisco Soares do Vale (ou o próprio) a se manifestarem sobre o Jazigo localizado no Cemitério Municipal da Saudade, nº 20.755, Rua 03, Quadra 03, Linha 3ª, Posição E-08.

Convocamos os possíveis herdeiros do Sr. Bento Santiago (fou o próprio) a se manifestarem sobre o Jazigo localizado no Cemitério Municipal da Saudade, nº 18.646, Rua 05, Quadra 03, Linha 1ª, Posição E-15

Informamos que a Instituição – **Loja Arquitetos de Ormuzd** (representado pelo Venerável Mestre Sr. Altair Moraes Monteiro), está entregando a Outorgante (EMDURB) o jazigo localizado no **Cemitério Redentor**, à Rua 18, Quadra 02, Linha 1ª, E-01, sob nº 9.696.

**Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, Q. 19, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de retomada do jazigo pelo poder público e demais providências.**

Bauru, 19 de Março de 2010

EWERTON MUSSI HUNZICKER

DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2010

Processo n.º 310/10 - Pregão Presencial nº 003/10

Contratante: EMDURB. Contratada: FONEMASTER TELEINFORMÁTICA LTDA.

Objeto: 01- Locação de PABX. 02- Mão de Obra para instalação. Previsão para 12 (doze) meses

Valor Mensal do item 01: R\$ 1.330,00 (mil trezentos e trinta reais).

Valor total do item 02: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês.

Assinatura: 17/03/10

Vigência: 12 (doze) meses.

Bauru, 20 de Março de 2009.

Presidente da EMDURB.

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille

Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

##### Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das **8h às 12h e das 13h às 17h**.

##### Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

#### EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

#### OUVIDORIA

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO – Processo nº 3.107/2008 Convênio nº 14/2008 – Consignante FUNPREV – Consignatária – BV Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento – Objeto – Operacionalizar a consignação em folha de pagamento de parcelas de empréstimos contratados pelos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, nos termos do que estabelece a Lei Municipal nº 4.871, de 08 de julho de 2.002 – Vigência (Término) – 18/12/2010 – Assinatura – Dia 08/02/2010.**

**PODER LEGISLATIVO**

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa  
Presidente

**Atos da Mesa Diretora****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1358  
De 16 de março de 2010**

Dá denominação de **ANDRÉA CAMARGO DE OLIVEIRA** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ANDRÉA CAMARGO DE OLIVEIRA**, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Marginal da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, que tem início no loteamento denominado Parque Santa Terezinha e término na divisa do limite do Município de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de março de 2010.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**  
1º Secretário

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**  
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador  
**AMARILDO DE OLIVEIRA**  
Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

**Atos da Diretoria****EMENTÁRIO DO PROCESSO DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DEU ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 2010.**

Proc. nº	Assunto
039	Projeto de Lei nº 16/10, que autoriza o Executivo a doar terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru ao CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE. (Residencial Tívoli II). <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Dá denominação de **LUIZ HUNGARO** a uma Praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **LUIZ HUNGARO**, a Praça sem denominação oficial, localizada no setor 02 – quadra 1128, situada na confluência da Rua Vereador Leandro dos Santos Martins, quarteirão 01, com a Rua Antenor Prudente, quarteirão 03, no loteamento denominado Jardim Estoril V.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de março de 2010.

**TODOS OS VEREADORES**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Luiz Hungaro nasceu no dia 13 de novembro de 1901, filho de Hungaro Antonio e de Padovesi Maria. Era descendente de uma família de imigrantes italianos, que veio como muitas, tentar a sorte na América do Sul, e em 18 de março de 1895 partiu com o Navio Espagne do Porto de Genova e tendo passado pela Casa do Imigrante em São Paulo, foi encaminhada para o Centro Oeste Paulista, fixando residência na Zona Rural de Bauru.

Antonio Ongaro, seu genitor veio como três filhos. Maria Ongaro (14 anos), Luigi (11 anos) e Secundiano (9 anos). Com ele veio também a jovem Senhora Maria Padovese (nora de Paulo Ongaro e viúva com seus quatro filhos: David, Celestino, Paolo e Giuseppe).

Aqui no Brasil, uniram-se em matrimônio e tiveram dois filhos: Antonina e Luiz Hungaro.

Luiz Hungaro dedicou-se profissionalmente à agricultura e pecuária, tendo sempre trabalhado de forma responsável e correta, deixando uma marca bastante significativa entre os familiares, amigos e sócios no setor profissional.

Foi casado com a Senhora Paulina Gasparini Hungaro, de cuja união nasceram cinco filhos: Irma, Iracema, Ivana, Antonio e Iraci.

Faleceu no dia 16 de dezembro de 1969, aos 68 anos de idade.

Bauru, 15 de março de 2010.

**TODOS OS VEREADORES**

**PROJETO DE LEI**

Determina à Secretaria Municipal de Saúde a obrigatoriedade dos órgãos públicos disponibilizarem, via panfletos, cartazes e/ou informativos, detalhes e contatos acerca dos serviços da área de saúde pública realizados pela Prefeitura Municipal de Bauru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam os Órgãos Públicos Municipais, da administração direta e indireta, obrigados a disponibilizar, em local de acesso comum e de ampla visibilidade, panfletos, cartazes e/ou informativos que tratam dos benefícios dos programas fornecidos gratuitamente pela Prefeitura Municipal de Bauru referente à Saúde Pública.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, fornecerá gratuitamente os panfletos, cartazes e/ou informativos que tratam o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor após sua publicação.

Bauru, 15 de março de 2010.

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Há tempos a população apresenta dificuldades quanto ao acesso à saúde pública em âmbito generalizado. Por diversos momentos da história, o Governo procurou aprimorar a amplitude de seus atendimentos especializados, o que ocorre até os dias de hoje. Este é um problema que não ocorre apenas neste Município, mas em âmbito nacional.

Porém, muitas vezes a falta de informação acaba sendo o principal inimigo destes propensos utilizadores do serviço. Muitos não têm conhecimento da amplitude dos tratamentos fornecidos gratuitamente pela Secretaria de Saúde, acarretando numa piora significativa de seu quadro clínico.

Tão importante quanto o serviço prestado pelo Município, é a divulgação deste, e a conscientização da população acerca da disponibilidade destes atendimentos.



Assim, com o objetivo de divulgar em larga escala todos os benefícios da saúde pública gratuita, que abrangem a área médica, odontológica, nutricional, psicológica e social, faz-se necessária esta obrigatoriedade de todos os Órgãos Públicos possuírem estes informativos, sempre em locais de ampla visibilidade e acesso comum, fazendo uso de redação clara e noticiando toda e qualquer maneira de acesso e contato com o aludido órgão.

Bauru, 15 de março de 2010.

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

### **PROJETO DE LEI**

Determina à Secretaria Municipal de Saúde a obrigatoriedade de oferecer a toda gestante fumante, além do pré-natal, a possibilidade de fazer parte do Programa de Combate ao Tabagismo, benefício extensivo ao genitor do nascituro, companheiro ou qualquer outra pessoa fumante que conviva com a gestante.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Bauru, a possibilidade de toda gestante, fumante, como rotina, além do pré-natal, fazer parte de Programa da Secretaria Municipal de Saúde de Combate ao Tabagismo.

Parágrafo Único - O disposto no "caput" desse artigo se estenderá ao genitor do nascituro, companheiro ou qualquer outra pessoa fumante que conviva com a gestante.

Art. 2º - A participação no Programa dependerá da concordância voluntária das pessoas mencionadas no artigo anterior.

Art.3º - O profissional de saúde que atender a gestante fumante no respectivo Programa de Combate ao Tabagismo deverá prestar-lhe esclarecimentos sobre as vantagens e importância de nunca fumar, principalmente, durante a gestação e proceder início de tratamento específico.

Art. 4º - A gestante ou qualquer uma das pessoas mencionadas no parágrafo único do art. 1º desta Lei, que se recusar a participar do referido Programa, deverá ser encaminhada para atendimento psicológico para esclarecimento do motivo da recusa e eventual tratamento.

Art. 5º - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, fornecerá o Programa gratuitamente.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de março de 2010.

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Fumar é estar doente, trata-se de dependência psíquica e física em relação à nicotina e derivados do tabaco. Deve ser sempre tratado o tabagista. É doente com risco de morte.

Fumar durante a gravidez é doença séria e mortal, pois traz riscos para o bebê e a gestante, tais como, abortos espontâneos, ou seja, morte do feto, nascimentos prematuros com maior possibilidade de morte do recém-nascido, bebês de baixo peso, com maior incidência de doenças, complicações com a placenta e episódios de hemorragia (sangramento) com possibilidade de morte da gestante e feto.

A gestante que fuma apresenta mais complicações durante o parto e tem o dobro de chances de ter um bebê de menor peso e menor tamanho, comparando-se com a grávida que não fuma. Os problemas citados são devidos, principalmente, aos efeitos do monóxido de carbono e da nicotina sobre o feto, após a absorção pelo organismo materno. Um único cigarro fumado por uma gestante é capaz de acelerar, em poucos minutos, os batimentos cardíacos do feto, devido ao efeito da nicotina sobre o seu aparelho cardiovascular, com maior dispêndio de energia. Quando a gestante é obrigada a viver em ambiente poluído pela fumaça do cigarro ela absorve as substâncias tóxicas da fumaça, que pelo sangue passa para o feto.

Após o nascimento, quando a mãe fuma durante a amamentação, a nicotina passa pelo leite e é absorvida pela criança que pode apresentar agitação, vômitos, diarreia e taquicardia. Segundo a literatura médica crianças com sete anos de idade, nascidas de mães que fumaram 10 ou mais cigarros por dia durante a gestação, apresentam atraso no aprendizado quando comparadas a outras crianças, depreende-se então ser fundamental o enfrentamento e superação da dependência à nicotina por parte da gestante para preservação da função cognitiva do infante bauruense; também há casos de maior incidência de problemas respiratórios como bronquite, pneumonia, bronquiolite em filhos de mães e pais fumantes.

A gravidez é período da vida da mulher que a torna mais suscetível a mudanças de estilo de vida concorrendo para incorporação de novos conhecimentos que permitam educá-la e tratá-la, com grande chance de sucesso na cessação do tabagismo e outras dependências. O pai, muitas vezes, neste período, também, mostra-se motivado a mudanças do seu modo de vida, oportuno então oferecer-lhe a possibilidade de cura da doença de dependência tabágica.

A Secretaria Municipal de Saúde de Bauru já desenvolve assistência médica na área de Ginecologia e Obstetrícia e sua equipe realiza visitas domiciliares e atividades de educação em saúde, ou seja, trabalhos em grupo, palestras e orientações em geral. Para estas atividades conta, com equipe multidisciplinar composta por médicos, enfermeiros, dentistas, nutricionistas e auxiliares de enfermagem.

Entre os programas que atendem o referido projeto de lei estão: Saúde da Criança (Defesa da Vida, Puericultura, Vigilância Nutricional e Bucal do Bebê) e Saúde da Mulher (Planejamento Familiar, Pré-Natal, Puerpério).

Desta forma dispositivos materiais e humanos já existem para implantarem a proposição deste Projeto.

Conclamo os nobres Vereadores à aprovação deste Projeto colaborando assim com a melhoria de vida dos (as) bauruenses.

Bauru, 15 de março de 2010.

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

### **ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2010.**

**USO DA TRIBUNA:** Dr. JOÃO BRÁULIO - Presidente do Conselho Municipal da Comunidade Negra de Bauru – falará sobre a nova gestão do Conselho e sobre o Dia Internacional Contra a Discriminação Racial.

### **ORADORES INSCRITOS:**

LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB

MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB

MOISÉS ROSSI - PPS

NATALINO DAVI DA SILVA - PV

PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB

RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP

ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT

AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS

CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT

FERNANDO MANTOVANI - PSDB

FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR

GILBERTO DOS SANTOS - PSDB

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM

Bauru, 19 de março de 2010.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

## Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA Nº 08/2010  
8ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM  
22 DE MARÇO DE 2010

### SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
002/10	Projeto de Lei nº 171/09, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa MARIA ANGELA TAMAROZZI DE OLIVEIRA BAURU ME., em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
015/10	Projeto de Lei nº 04/10, que altera e acrescenta parágrafo ao Art. 38, da Lei nº 3373, de 29 de julho de 1991. (Regime Jurídico Único). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

### PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
191/09	Projeto de Lei nº 95/09, que estabelece a Política Municipal de Educação Ambiental do Município de Bauru e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
305/09	Projeto de Lei nº 163/09, que autoriza o Executivo a desafetar parte de via pública e destiná-la à Empresa PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
007/10	Projeto de Lei nº 179/09, que altera os Arts. 58 e 63, e revoga o Art. 61, todos da Lei nº 4362, de 12 de janeiro de 1999. (Código Ambiental - Selo Verde). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
029/10	Projeto de Resolução que concede auxílio transporte e gozo de recesso remunerado aos Estagiários da Câmara Municipal de Bauru. (Art. 3º da Resolução nº 484, de 29 de outubro de 2008). Autoria: MESA DA CÂMARA

### DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
038/10	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de LUIZ HUNGARO à praça localizada no setor 02 - quadra 1128, na confluência das Ruas: Vereador Leandro dos Santos Martins e Antenor Prudente, no Jardim Estoril V. Autoria: TODOS OS VEREADORES

Moção nº	Assunto
008/10	De aplauso à APEOESP, UDEMO, AFUSE, APASE, CPP e APAMPESP para realização do Movimento Luta pela Dignidade do Magistério e pela Qualidade da Educação, que busca a valorização dos professores e do ensino público. Autoria: ROQUE JOSÉ FERREIRA

Bauru, 19 de março de 2010.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

## PROJETO: História do nome de logradouros públicos

Lote 146

20 de março de 2010

**RUBENS GEBARA** (rua) Ele nasceu em Bauru, no dia 15 de outubro de 1946, filho de Raja Gebara e Louris Atalla Gebara. Desde criança, Rubens sempre trabalhou no comércio bauruense, o que fazia na companhia do primo Eduardo Gebara, na loja de tecidos do pai, Raja Gebara, e do tio, Nabih Gebara, denominada “Loja Síria”. Quando o pai e tio faleceram, Rubens continuou no mesmo comércio, sempre na quadra 3 da Rua Batista de Carvalho, agora em sociedade com o primo Eduardo Gebara. Dr. Rubens estudou no Grupo Escolar “Lourenço Filho”, no Ginásio do Estado (atual Instituto de Educação “Ernesto Monte”) e cursou Ciências Jurídicas na Faculdade de Direito de Bauru, mantido pela Instituição Toledo de Ensino. Colou grau de Bacharel em Direito em 30 de dezembro de 1975. Inscreveu-se sob nº 44.900 na Ordem dos Advogados do Brasil. Ele faleceu no dia 26 de maio de 2006, aos cinquenta e nove anos de idade, deixando um filho, Rubens, mãe, irmãos e muitos amigos. (Síntese feita por I. A. Bastos em exposição de motivos de decreto legislativo do vereador Antonio Carlos Garms).

**RUFINO MUNHOZ NICOLAS** (Rua) Nasceu em Carrascalejo de La Jara, região de Extremadura (Espanha) no dia 16 de novembro de 1888, filho de Felipe Munhoz e de Nicomedes Nicolas. Era casado com a Sra Justa e dessa união nasceram os filhos Clara e João, o qual faleceu durante a viagem e no Brasil nasceram Maria, Baltazar, Marciana, os gêmeos Ambrósio e Conceição e Teófilo. Por volta de 1914, imigrou com a família para o Brasil, veio com passagem e promessa de trabalho em fazendas do Brasil. Após alguns dias na Imigração de Santos, vieram para a Fazenda da “Gloria”, hoje no município de Agudos, onde trabalhou como lavrador no plantio do café. Depois mudou para a Fazenda Barreiras, próximo ao município de Bauru, e ali permaneceu na mesma função de lavrador. Em 1924, mudou-se para o Distrito de Tibiriçá, onde se estabeleceram com um pequeno negócio que abastecia de gêneros alimentícios alguns moradores daquele núcleo e alguns lavradores das fazendas vizinhas, como outros comerciantes que ali haviam se estabelecido. Em 1926, já possuía outro estabelecimento no mesmo distrito com 04 portas e um açougue abastecido com sua própria matança, no matadouro de suínos. Mudou-se para Bauru em 1934, deixando em Tibiriçá, para a liquidação de seu estabelecimento, sua filha Maria, em Bauru iniciou seus negócios comprando cereais e algodão, iniciou as compras deste para as firmas como Pedro Duckur de Corumbataí; Zillo de Lençóis Paulista e Matarazzo, na própria cidade de Bauru. Depois do ciclo do algodão entrou na área de construção, tendo algumas propriedades em Bauru. Faleceu no dia 01 de maio de 1961. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Edmundo Albuquerque dos Santos Neto).

**RUI BARBOSA** (Rua e praça) Nasceu em Salvador, Bahia, em 5 de novembro de 1849. Bacharelou-se em 1870, pela Faculdade de Direito de São Paulo. Como jornalista, escreveu para diversos jornais, principalmente para A Imprensa, Jornal do Brasil e o Diário de Notícias, jornal o qual presidia. Sua extensa bibliografia recolhida em mais de 100 volumes, reúne artigos, discursos, conferências e questões políticas de toda uma vida. Sócio fundador da Academia Brasileira de Letras, ele sucedeu a Machado de Assis na presidência da casa. Sua vasta biblioteca, com mais de 50.000 títulos, pertence à Fundação Casa de Rui Barbosa, localizada em sua própria antiga residência no Rio de Janeiro. Ele faleceu em Petrópolis, no Rio de Janeiro, em 1923. (Sintetizado por Vinicius Mazzuco Nardi em texto da Internet).

**SACI.** (Alameda) Personagem bastante conhecido do folclore brasileiro, que teve sua origem presumida entre os indígenas da região das Missões, no Sul do País. Inicialmente retratado como um endiabrado, é uma criança indígena, com uma perna e de cor morena, com a diferença de possuir um rabo. Na

Região Norte do Brasil, a crença africana o transformou em um jovem afro-descendente que perdeu uma perna lutando capoeira, imagem que prevalece nos dias de hoje. Herdou também a cultura africana do pito, uma espécie de cachimbo, e da mitologia européia, herdou o píleo, um gorriño vermelho. Considerado uma figura brincalhona, que se diverte com os animais e pessoas, fazendo pequenas travessuras que criam dificuldades domésticas, ou assustando viajantes noturnos com seus assobios. O mito existe pelo menos desde o fim do século XVIII. O saci não tem amigos, vivendo solitário nas matas. Também conhecido como menino de uma só perna. (Sintetizado por Vinicius Mazzuco Nardi em texto da Internet).

**SAÍ-AZUL.** (Alameda) Pássaro de nome Científico: Dações cayana Vive à beira de matas em várias altitudes, geralmente nas copas de mata alta. Costuma aparecer em pequenos bandos com outras espécies, como o tangará. Alimentam-se de frutos, insetos, néctar. São muitas vezes encontrados em árvores floridas, freqüentadas por beija-flores, para sugar o néctar ou para caçar os insetos atraídos pelas flores. O ninho é construído pela fêmea incubando 2 ou 3 ovos. O macho protege o ninho e alimenta a fêmea nesse período. Os filhotes são alimentados pelos pais e permanecem no ninho por cerca de 13 dias. Sintetizado por Vinicius Mazzuco Nardi em texto da Internet).

**SAMAMBAIA** (Condomínio residencial) O nome é do tupi, significando “aquele que torce em espiral. Trata-se de planta milenar que não se desenvolvem em sementes, mas propagam-se através de esporos ou pela divisão de seus rizomas. No paisagismo destacam-se as originárias das áreas tropicais. Para sua propagação, o ambiente caseiro deve se aproximar do mesmo ambiente onde elas produzem-se nas florestas, independente ou não de ter sol. (Pesquisado por I.A.Bastos em textos da Internet).

**SAN DIEGO.** (Alameda) Cidade localizada no Estado da Califórnia, Condado de San Diego, nos Estados Unidos. Situa-se às margens da baía do mesmo nome, no litoral do Oceano Pacífico. Montanhas cercam a região leste da cidade, sendo que, além das montanhas, existem áreas desérticas. A cidade possui uma população de 1.305.736 habitantes, com mais de 2,9 milhões de habitantes em sua região metropolitana, que aumenta para 4,3 milhões de habitantes, quando a região metropolitana de Tijuana, México é incluída. San Diego possui uma área de aproximadamente 840 quilômetros quadrados, considerada como um centro de comércio, industrial e agrícola. As principais indústrias são as de equipamentos aeroespaciais e eletrônicos, de materiais de impressão, de maquinaria, de produtos metálicos, de mobiliário e de químicos. Nos arredores da cidade existem instalações militares e uma base de treino naval, que constituem uma contribuição importante para a economia da cidade (Sintetizado Vinicius Mazzuco Nardi em 30 de outubro de 2008).

**SANTA CATARINA,** (Rua). É uma das 27 unidades federativas do Brasil, com mais de 6 milhões de habitantes, localizada no centro da Região Sul do país, vigésimo maior estado da nação, o décimo primeiro mais populoso, além de ser o nono mais povoado. O Catolicismo romano é a religião predominante. As dimensões territoriais abrangem uma área de 95.346 km<sup>2</sup>, a costa oceânica tem cerca de 450 km. Sua capital e sede de governo é a cidade de Florianópolis, localizada na Ilha de Santa Catarina. (Sintetizado por Vinicius Mazzuco Nardi em textos da Internet).

**SANTOS DUMONT** (jardim). Considerado pai da aviação no Brasil. Vide também Rua Santos Dumont.

**SANTOS MORENO** (Rua) Nasceu em Bauru (SP), no dia 13 de fevereiro de 1933. Era casado com a Sra Gilda Watanabe Moreno e dessa união nasceram os filhos Sérgio Henrique, Paulo Augusto e André Luis. Estudou na Escola Estadual Lourenço Filho e na Guedes de Azevedo. Prestou Serviço Militar em Campo Grande - MS, foi Reservista de 1ª Categoria. Atuou como vendedor praticista, conhecido pelo povo como “Doceiro”, pois sempre trabalhou no ramo de doces. De 1978 até o seu falecimento, foi comerciante e trabalhava em seu próprio estabelecimento, sendo que nas horas de folga dedicava parte do seu tempo às pessoas menos favorecidas, principalmente nas favelas do Jardim Nicéia e Ferradura Mirim. Faleceu no dia 11 de junho de 1996. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador José Eduardo Fernandes Ávila).

**SEBASTIÃO BAILO** (Rua) Nasceu em Jacuba (SP), no dia 18 de maio de 1935, filho de Luiz Baio e de Luiza Crepaldi. Era casado com a Sra Terezinha Francisca de Sales Baio e dessa união nasceram os filhos João, Luiz Carlos e José Luiz. Trabalhou muitos anos como lavrador e comerciante em Jacuba, distrito de Arealva, foi Vereador em Arealva por um mandato. Em Bauru foi proprietário do Bar Auri-Verde no Parque Vista Alegre, trabalhou 12 anos como motorista na Coca-Cola e foi taxista durante 20 anos na Praça Machado de Melo. Veio para Bauru no ano de 1966, fixando residência no Parque Vista Alegre., ali permanecendo até o seu falecimento no dia 14 de setembro de 1993. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Leandro dos Santos Martins).

Como localizar esses nomes no site do DAE? Clicar no campo “geoprocessamento” (em serviços), clicar “histórias das ruas” Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS? Remeter para o e-mail [irineubastos@camarabauru.sp.gov.br](mailto:irineubastos@camarabauru.sp.gov.br) ou para “Projeto nomes de logradouros públicos”. Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

# GRIFE A: VACINAÇÃO DE GESTANTES, PACIENTES CRÔNICOS E CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS COMEÇA NA SEGUNDA

Nesta segunda-feira (22/03), a Secretaria Municipal de Saúde dá início às novas etapas da Vacinação Contra a Gripe Influenza Pandêmica (AH1N1), conforme orientações do Ministério da Saúde e do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

De acordo com o período definido pelo Calendário do Ministério, serão vacinadas crianças de 06 meses a 1 ano e 11 meses, pacientes crônicos e gestantes.

Na primeira etapa iniciada em 08/03, com término nesta sexta-feira (19/03), a vacinação ficou restrita aos profissionais dos serviços de Saúde. De

acordo com o Departamento de Saúde Coletiva, coordenador da campanha no município, até esta quinta-feira (18/03) foram aplicadas 4.443 doses.

Em Bauru foram registrados 128 casos da doença, com 08 óbitos, em 2009. Neste ano, não há casos confirmados da doença, até o momento.

A vacinação será dividida em várias etapas como segue abaixo e as doses estão disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde.

2ª. etapa: 22 de março a 02 de abril: Crianças entre 06 meses a 1 ano e 11 meses e todos os pacientes com doenças crônicas discriminadas conforme relação

abaixo:

- pneumopatias crônicas
- cardiopatias crônicas
- nefropatias crônica/síndrome nefrótica
- hepatopatias crônicas
- hemoglobinopatias
- HIV/Aids
- imunodepressão devido a câncer ou imunossupressão terapêutica
- transplantados de órgãos sólidos e medula óssea
- imunodeficiências congênitas
- diabetes
- doença neurológica crônica incapacitante
- usuários crônicos de ácido acetilsalicílico

- obesidade conforme índice de massa corporal= peso (kg)/altura<sup>2</sup>(m)

3ª etapa: 22 de março a 21 de maio – gestantes;

4ª. etapa: 5 de abril a 23 de abril – pessoas entre 20 e 29 anos de idade;

24 de abril a 7 de maio – Campanha do Idoso (cepa sazonal) e vacinação dos idosos com doença crônica com a pandêmica

10 a 21 de maio – pessoas entre 30 e 39 anos de idade;

Outras informações sobre a vacinação podem ser obtidas nas Unidades Básicas de Saúde ou pelo telefone 3235-1458.

# BAURU INICIA NESTE SÁBADO PLANTIO PARA COMEMORAR O DIA MUNDIAL DA ÁGUA

Neste sábado (20/03), em comemoração ao Dia Mundial da Água, instituído em 22/03 (segunda-feira), a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) dá início a uma programação de plantio de cerca de 4.450 mudas, que deverá envolver servidores públicos municipais e população em geral. A iniciativa realizada em parceria com o Departamento de Água e Esgoto (DAE), Secretaria Municipal de Agricultura (SAGRA) e Fórum Pró-

Batalha, tem como objetivo proteger os afluentes do rio Batalha, responsável por 40% do abastecimento de água do município de Bauru.

Neste sábado, será realizado o plantio de 450 mudas na Nascente do Córrego da Água Comprida, que fica na av. Antenor de Almeida, Jd. Nicéia, em frente à Chácara Odete.

No domingo (21/03), terá início o plantio de 4.000 mudas na Fazenda Santa Cruz, em Tibiriçá, com

participação de servidores, suas famílias e comunidade em geral.

Nestas datas, a SEMMA disponibilizará um ônibus com 30 lugares, que levará os servidores e familiares interessados em participar da atividade, até os locais, cujas saídas estão marcadas para às 8h, em ambos os dias, defronte ao prédio da Secretaria que fica na av. Nações Unidas, 14-60, Jd Santana. Outras informações pelo telefone 3235-1105 ou 3235-1134, até

esta sexta-feira, 19, às 17h.

A SEMMA esclarece que todas as atividades são abertas a toda comunidade interessada, independentemente da utilização do transporte disponibilizado. No dia 22/03 (segunda-feira), às 9h, será dada continuidade ao plantio das mudas na Fazenda Santa Cruz, com participação de alunos das escolas de Tibiriçá e do Colégio São Francisco de Bauru.

## UNIDADE DE SAÚDE DA VILA IPIRANGA OFERECE ATENDIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL NESTE SÁBADO

Neste sábado, 20/03, das 8h às 12h, a Unidade Básica de Saúde da Vila Ipiranga, dará continuidade ao Programa de Ação de Intensificação de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Os usuários terão à disposição os serviços de coleta de material para exame papanicolau, vacinação, atendimento das famílias beneficiárias dos Programas Bolsa Família, Vivaleite, Ação Jovem na condicionalidade Saúde, palestras educativas, gripe AH1N1, Saúde Bucal e demais serviços.

A iniciativa tem como objetivo viabilizar o atendimento aos usuários que, devido ao horário de trabalho, não tem possibilidade de obter os atendimentos disponíveis. Em 2009, foram registrados cerca de 6000 atendimentos durante a programação.

Nesta sexta-feira, 19, o atendimento será disponibilizado na UBS da Vila Cardia, das 17h às 19h.

Confira a programação de atendimentos nas UBS's durante todo o mês de março:

DATA	UNIDADE DE SAÚDE	HORÁRIO ATENDIMENTO	TELEFONE
19/03/2010 sexta-feira	NS. CARDIA	17h às 19h	3232-9354
20/03/2010 sábado	NS. IPIRANGA	8h às 12h	3236-1514
25/03/2010 quinta-feira	NS. REDENTOR	19h às 21h	3203-0539
26/03/2010 sexta-feira	NS. EUROPA	17h às 19h	3227-7322
27/03/2010 sábado	NS. GODOY	8h às 12h	3237-5065
30/03/2010 terça-feira	NS. PVA	17h às 19h	3239-5478
31/03/2009 quarta-feira	NS. FALCÃO	17h às 19h	3238-4855
30/03/2010 terça-feira	NS. PVA	17h às 19h	3239-5478

## PREFEITURA COMEÇA A IMPLANTAR ASFALTO NOVO EM RUAS DO PARQUE VIADUTO

A Prefeitura Municipal iniciou, nesta sexta-feira (19/03), a aplicação de brita graduada na rua Mário Gonzaga Junqueira, no Parque Viaduto. Das quatro quadras desta via que serão pavimentadas (22, 23, 24 e 25), três já receberam esta camada de pedra que é a primeira base de preparação do solo para a aplicação da massa asfáltica. A obra faz parte do Programa de Pavimentação de 161 quadras que atingirão 22 bairros da cidade. Até esta

sexta-feira, cerca de 50 quadras, nos bairros Pousada da Esperança I e II, Parque Roosevelt, Eldorado II, Jardim Andorfato, Jardim TV e Parque Sergipe, já haviam recebido asfalto novo, quase 1/3 do total.

Por outro lado, a Secretaria Municipal de Obras, através da sua Divisão de Pavimentação, efetuou nesta sexta-feira (19/03), recape asfáltico nas quadras 17 e 18, da Avenida José Henrique Ferraz, cujos

serviços de recuperação chegarão até a quadra 20.

A operação "tapa buracos" foi desenvolvida nos bairros Jardim Redentor, Parque Júlio Nóbrega, Vila Pacífico, Nova Esperança, Bela Vista, próximo ao Fórum e na Popular Ipiranga.

Técnicos da Divisão de Drenagem trabalharam em reparos de galeria da rua Joaquim da Costa Guimarães, quadra dois,

Vila Garcia, fazendo assentamento de tubos de concreto, na limpeza e reparos de caixas de bocas de lobo na avenida Nações Unidas e abrindo canaletas no Jardim Terra Branca para a equipe de pavimentação.

Já a Divisão de Terraplanagem promoveu limpeza no Estádio Distrital Edmundo Coube, após recuperação de ruas na Pousada da Esperança e limpeza de terreno na avenida das Bandeiras.

### Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

**E-MAIL:**  
diariooficial@bauru.sp.gov.br  
**FONE:** 3235-1041